



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XXXIX Nº 178 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2015 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outros	01
ATA	
Prefeitura Municipal de Barreirinhas e Outra	03 e 34
AVISO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	04
BALANÇO	
Prefeitura Municipal de Buritirana - MA e Outro	38
COMUNICAÇÃO	
Empresa Construtora Brasil S/A e Outras	18
CONTRATO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Outros	20
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro	25
CONVOCAÇÃO	
OuroNorte - Comercial de Metas Nobres S/A e Outras	25
DECRETO	
Prefeitura Municipal de Buriti Bravo - MA e Outros	27
ERRATA	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras	29
ESTATUTO	
Instituto Legal da Cultura	29
LEI	
Prefeitura Municipal de Fortuna - MA e Outras	29
NOTIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	32
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA e Outras	32
TERMO DE AJUSTE	
Secretaria de Estado de Saúde	33

Esta edição pública em Suplemento; o Balanço Patrimonial da ITAL - Implementos e Tratores Anfíbios S/A.

ADITIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DE TERMO ADITIVO Nº 193/2015 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 158661/2015 - SSP, de 27/8/2015.ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2015 - SSP, de 21/9/2015, do Contrato nº 042/2014-SSP, de 05/05/2014.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a empresa Andrade Variedades e Construção Ltda, de CNPJ nº 08.382.302/0001-83.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do objeto do Contrato nº 042/2014 - SSP, de 05/05/2014, previsto na Cláusula Nona - Do Prazo de Execução e Recebimento da Obra, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 21/09/2015 à 20/12/2015.**BASE LEGAL:** Art. 91, § 5º, I, da Lei Estadual nº 9.579/2012 c/c a Cláusula Dezesseis.**SIGNATÁRIOS:** Dr. SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTON - Subsecretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, pela CONTRATANTE, e o Sr. RAFAEL SOARES PRAZERES, pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2015.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, em São Luís/MA, 22 de setembro de 2015. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. RESENHA Nº 194/2015 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 170950/2015 - SSP, de 11/09/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 16/2015 - SSP, de 17/9/2015, do Contrato nº 113/2013- SSP, de 01/11/2013.**PARTES:** Secretaria de Estado da

Segurança Pública - SSP e a empresa MGP Construções & Incorporação Ltda, de CNPJ nº 11.154.814/0001-05.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 113/2013 - SSP, de 01/11/2013, previsto na Cláusula Oitava - do Prazo de Execução e Recebimento da obra, correspondente ao lote nº 01 (Coroatá/MA), por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 17/9/2015 à 15/1/2016, com a consequente prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Quinze - Do Prazo de Vigência, por igual período.**BASE LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.**SIGNATÁRIOS:** Dr. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP/MA, pela CONTRATANTE, e o Sr. JOSÉ RIBAMAR MOURA, pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2015.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, em São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA Nº 195/2015-ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 164603/2015 - SSP, de 2/9/2015.ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 09/2015 - SSP, de 21/9/2015, do Contrato nº 43 /2014- SSP, de 09/04/2014.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a empresa J. B. Pisos e Construções Ltda, de CNPJ nº 13.215.226/0001-51.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução dos serviços concernentes ao Lote nº 03 (Delegacia Regional de Santa Inês) do Contrato nº 43/2014 - SSP, previsto da Cláusula Nona- Do Prazo de Execução e Recebimento da Obra, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 21/9/2015 à 20/12 /2015.**BASE LEGAL:** Art. 91, §5º, inciso II e V, da Lei Estadual nº 9.579/12.**SIGNATÁRIOS:** Dr. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA - Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/MA, pela CONTRATANTE, e o Sr. JANILSON PEREIRA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2015.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, em São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 196/2015 - ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 164338/2015 - SSP, de 1/9/2015.ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2015 - SSP, de 18/9/2015, do Contrato nº 54/2014- SSP, de 05/05/2014.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP e a empresa J. B. Pisos e Construções Ltda, de CNPJ nº 13.215.226/0001-51.**OBJETO:** prorrogação do prazo de execução previsto na Cláusula Nona - Do Prazo de Execução e Recebimento da Obra, por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 20/9/2015 à 19/12/2015, com a consequente prorrogação do Prazo de Vigência constante na Cláusula Dezesseis - Do Prazo de Vigência, por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja , até 26/3/2016.**BASE LEGAL:** Art. 91, §5º, inciso I e II da Lei Estadual nº 9.579/12.**SIGNATÁRIOS:** Dr. JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP/MA, pela CONTRATANTE, e o Sr. JANILSON PEREIRA, pela CONTRATADA.**DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2015.**TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, em São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 197/2015- ASSEJUR/SSP. PROCESSO Nº 173840/2015 - SSP, de 15/9/2015. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 06/2015 - SSP, de 17/9/2015, do Contrato nº 55/2014- SSP, de 05/05/2014.**PARTES:** Secretaria de Estado da Segurança Públi-



ca - SSP e a empresa J. R Soeiro Machado & Cia Ltda, de CNPJ nº 84.258.003/0001-10. **OBJETO:** prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 55/2014 - SSP, de 05/05/2014, previsto na Cláusula Nona - Do Prazo de Execução e Recebimento da Obra por mais 90 (noventa) dias, compreendendo o período de 17/9/2015 à 15/12/2015, com a consequente prorrogação do prazo de vigência constante da Cláusula Dezesesseis - Do Prazo de Vigência, por igual período. **BASE LEGAL:** Art. 91, §5º, inciso II, da Lei Estadual nº 9.579/12. **SIGNATÁRIOS:** Dr. **JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA** - Secretário de Estado da Segurança Pública/SSP/MA, pela **CONTRATANTE**, e o Sr. **JOSÉ RIBAMAR SOEIRO MACHADO**, pela **CONTRATADA**. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2015. **TRANSCRIÇÃO:** O presente instrumento foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP, em São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **JOSUÍLA XAVIER SANDES DE SOUSA** - Chefe da Assessoria Jurídica/SSP.

VIVA CIDADÃO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012 - VIVACID. RESENHA Nº 020/2015. PROCESSO Nº 117749/2015-VIVA CIDADÃO. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Diretoria do Viva Cidadão e a empresa Ticket Serviços S/A. **OBJETO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2012 (Prorrogação de Prazo), serviços de gerenciamento de abastecimento e manutenção de veículos do Viva Cidadão do Estado do Maranhão. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR:** Inalterado. **VIGÊNCIA:** fica prorrogado, por mais 6 (seis) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2012, com início em 17 de agosto de 2015 e término em 16 de fevereiro de 2016, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ASSINATURAS:** **MARI-SILVA MAIA DA SILVA** - Diretora do Viva Cidadão; **EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA** - Representante Legal da empresa **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **ARNALDO MACEDO NASCENTES DA SILVA** - Chefe da Assessoria Jurídica/VIVACID. Mat. nº 2477131.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO. EX OFFICIO AO CONVÊNIO Nº 019/2013. Celebrado entre a Secretaria de Estado Da Educação - SEDUC, a Prefeitura Municipal de Sítio Novo. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo, consiste em prorrogar de ex officio até 19/02/2016, a vigência do Convênio nº 019/2013, conforme Processo nº 235916/2013 - SEDUC, tendo em vista o atraso da fiscalização da execução do objeto conveniado e no cumprimento do cronograma de desembolso previsto na Cláusula Sétima do Termo de Convênio. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas demais Cláusulas e condições estabelecidas do Convênio nº 019/2013, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Aditivo. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2015. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Portaria Interministerial nº 507/11, Instrução Normativa nº 018 de 03 de setembro de 2008 e Processo Administrativo nº 2365916/2013 - SEDUC. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURA:** **DALTON ALMEIDA DUARTE. SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS.** Secretária adjunta de Assuntos Jurídicos - SAAJUR/SEDUC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015, Fundamentado no Pregão Presencial nº 006/2015: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA; **CONTRATADA:** Vento Norte Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.962.910/0001-80. **OBJETO:** fornecimento parcelado de malharia. **OBJETO DO ADITIVO:** alteração da Cláusula Quarta do contra-

to inicial: **DO VALOR DO CONTRATO INICIAL:** Aditivado o mesmo em mais R\$17.120,00 (dezesete mil e cento e vinte reais), correspondente a 25% do valor do Contrato inicial, com base no Artigo - 57 C/ C - 65 de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ficam ratificadas as demais Cláusulas anteriormente avençadas. Nova Colinas - MA, 01 de setembro de 2015. **ELANO MARTINS COELHO** - Prefeito Municipal. Vento Norte Indústria e Comércio de Confecções Ltda - ME. **VERÔNICA LIMA SANDRI** - Sócia Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá. **CONTRATADO:** Galindo e Gonçalves Ltda. Galindo e Gonçalves Ltda **ORIGEM:** PP nº 001/2015. **OBJETO:** aquisição de combustível e lubrificante. **ASSINATURA:** 10/6/2015. **VIGÊNCIA:** 31/12/2015. **ASSINATURA:** **EUNICE BOUERES DAMASCENO**-Prefeita e **EDILSON GALINDO RAMOS**-Sócio Administrador. Santa Luzia do Paruá - MA, 10/6/2015. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2014. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014. PARTES: Município de Balsas - MA e a empresa Digital Comércio e Serviços de Informática Ltda, CNPJ nº 13.218.878/0001-40. **VALOR:** As partes decidem aditar o valor global de R\$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais) que a **CONTRATANTE** se compromete a pagar à **CONTRATADA**. **DO PRAZO: A CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** decidem prorrogar o prazo do presente Contrato por igual período, conforme reza Art.57, II, da Lei nº 8.666/93, que passará a vigorar de 02/8/2015 até 1º/3/2015. **OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:** prestação de serviços de locação de Sistema de Contabilidade Pública, portal de transparência, pessoal, Arrecadação, Compras/Licitação e Patrimônio, conforme especificações constantes na Cláusula Primeira do Contrato nº 012/2014 oriundo do Pregão Presencial nº 025/2014. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.03; 10.25; 33.90.39.00. **DA INALTERABILIDADE:** Essa alteração contratual não importará em qualquer modificação ao Contrato original, ressalvado o novo prazo da prestação de serviço, sendo que todas as obrigações assumidas no contrato original permanecerão e deverão ser respeitadas pelas partes, sob pena de rescisão unilateral. **ASSINATURA:** 31/7/2015. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** **DUANNY JORGE RABELO NOGUEIRA (CONTRATANTE) E THAIANE MARIA ARAÚJO BARROSO (CONTRATADO).**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2013 - SESAU. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2013. PARTES: Município de Balsas - MA representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa Conosco Construções Ltda - ME, CNPJ nº 15.482.114/0001-92. **DA PRORROGAÇÃO:** O Contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada para o período 2 de junho à 31 de dezembro de 2015. **OBJETO E REGIME DE EXECUÇÃO:** contratação de empresa de engenharia para conclusão do saldo remanescente das obras de construção de 05 (cinco) creches, a seguir descritas: Lote nº 02- Conclusão da Creche no Bairro São Francisco; Lote nº 03- Conclusão da Creche no Bairro São Caetano; Lote nº 04- Conclusão da Creche no Bairro Jardim Iracema; Lote nº 05- Conclusão da Creche no Bairro Bacaba; Lote nº 06- Conclusão da Creche no Bairro Açucena. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2015. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2015. **ASSINATURAS:** **ANA LÚCIA NOLETO BASTOS (CONTRATANTE) E EMANUEL JOSÉ ROCHA DA SILVA (CONTRATADA).**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015. RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015.**

PARTES: Município de Balsas - MA através da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária e a empresa Brasileira de Gestão de Ativos Ltda - EPP, CNPJ nº 02.481.433/0001-31. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar as disposições das Cláusulas Primeira, Terceira e Sétima do Contrato de nº 035/2015 - SEFIN. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, não modificada diretamente ou indiretamente por este instrumento. **ASSINATURA:** 25/5/2015. **DO FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** DUANNY JORGE RABELO NOGUEIRA (CONTRATANTE) e JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO (CONTRATADO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-7722/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTE:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA. **OBJETO:** aditivo ao Contrato de locação do imóvel Situado na Praça da Saudade, s/n, Centro, Barreirinhas/MA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 27.02.2015. **LOCADOR:** SMALLY CABRAL ARAÚJO, CPF nº 011.165.303-76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando 01.03.2015 e término em 01.03.2016. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 46. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-1834/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTE:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato de locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Gil, s/n, Centro, Barreirinhas/MA, destinado ao funcionamento do Programa do Leite da Secretaria de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 16.03.2015. **LOCADORA:** MARIA DA GLÓRIA DA ROCHA SILVA, CPF nº 292.548.923-00 **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando 17.03.2015 e término em 17.03.2016. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 41. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003-1724/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTE:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA. **OBJETO:** aditivo ao Contrato de locação do imóvel situado na Rua São Sebastião, s/n, Aeroporto, Barreirinhas/MA, destinado a abrigar autoridades, técnicos e convidados quando em viagem de interesse do município. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2015. **LOCADOR:** JOSÉ ABRAÃO GALLAS CANAVIEIRA, CPF nº 012.217.873-49 **PRAZO:** 12 (doze) meses, iniciando 01.07.2015 e término em 30.06.2016. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. Nº 11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010-8017/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTE:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA. **OBJETO:** Aditivo ao Contrato de locação do imóvel situado na Avenida Rodoviária, nº 09, Vila Anselmo, Barreirinhas/MA, destinado ao funcionamento do CRAS II. **DATA DA ASSINATURA:** 30.03.2015. **LOCADORA:** RAIMUNDA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 835.622.943-20. **PRAZO:** 04 (quatro) meses, iniciando em 01.04.2015 e término em 31.07.2015. **BASE LEGAL:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. PARTES: Prefeitura Municipal de Carutapera/MA e a empresa Serv. Obras - Serviços de Obras e construções civil Ltda, vencedora da Tomada de Preços 14/2012 - CPL, do tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no Regime de Empreitada por preço global firma o Quarto Termo Aditivo ao Contrato para construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil - Creche conforme Termo de Compromisso nº PAC202693/2012-FNDE. **OBJETO:** alterar em 150 (cento e cinquenta) dias o prazo do caput da Cláusula Quarta, do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Julho de 2012. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias. **FORO:** Fica Eleito o Foro da Comarca de Carutapera. **ASSINATURA:** Prefeito Municipal de Carutapera, AMIN BARBOSA QUEMEL e MOISES RIBEIRO SERRA, representante legal da empresa Serv. Obras - Serviços de Obras e Construções Civil - Ltda. Carutapera - MA, 10 de julho de 2015.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON

TERCEIRO TERMO ADITIVO. PROCESSO Nº 05/2012 - PROCON/MA, de 1/3/2012. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03/2015 - PROCON/MA, do Contrato nº 07/2012 - PROCON/MA de 18/06/2012. **PARTES:** Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor-PROCON/MA e a empresa Technocopy Equipamentos Suprimentos e Serviços Ltda, de CNPJ nº 05.060.367/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 07/2012 - PROCON/MA, de 18/09/2012, previsto na Cláusula Oitava - Da Vigência. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 07/2012 - PROCON/MA por mais 12 (doze) meses, contados do dia 18/9/2015 a 18/9/2016. **BASE LEGAL:** Art. 57, §4º, inciso II, da Lei Federal de nº 8.666/93. **SIGNATÁRIOS:** HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR - Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor- PROCON/MA e pela CONTRATANTE, e o Sr. ALEXANDRE GONÇALVES FERREIRA, pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2015. **TAIRINNE CRISTINE SOARES DE MORAIS** - Chefe da Assessoria Jurídica PROCON/MA. Matrícula nº 2475754.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REF. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 012/2014/TP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Advocacia, na área do Direito Administrativo, para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica especificamente nas áreas de Gestão Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal. **CONTRATADA:** JAMES LOBO ADVOGADOS ASSOCIADOS. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes. Prorrogar o prazo de vigência do contrato em mais 12 (doze) meses a parti da data de assinatura, permanecendo outras Cláusulas inalteradas. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2015. **ASSINAM:** EUNELIO MACEDO MENDONÇA - Prefeito Municipal - **CONTRATANTE** e JAMES LOBO DE OLIVEIRA LIMA, RP nº 6679 - OAB/MA - **CONTRATADA**.

ATA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTES:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA E MANOEL SANTOS COSTA JUNIOR. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais de



informática para atender as atividades básicas da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Mediante assinatura de Ata com força de Contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 21.08.2015. **CONTRATADA:** L & V Comercial Ltda., CNPJ nº 17.729.053/0001-40. **REPRESENTANTE:** FRANCISCO EDUARDO NORONHA LOBATO. **VALOR CONTRATADO:** R\$255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **PRAZO:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A Ata e seus Anexos, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças deste município. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 040/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTES:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de combustível e óleo lubrificante, para atender e as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, mediante assinatura de Ata com força de Contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Presente Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 21.8.2015. **CONTRATADA:** Ômega Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ nº 10.862.630/0001-29, **VALOR:** R\$599.000,00 (quinhentos e noventa e nove mil reais). **PRAZO:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A Ata e seus Anexos, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças deste município. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2015. REPUBLICAÇÃO. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTES:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, mediante assinatura de ata com força de Contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no termo de referência, Anexo I, do presente Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2015. **CONTRATADA:** V. da C. Silva Sobrinho - ME, CNPJ nº 05.270.076/0001-50. **REPRESENTANTE:** VIVADAVEL DA COSTA SILVA SOBRINHO. **VALOR CONTRATADO:** R\$56.190,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa reais). **PRAZO:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A Ata e seus Anexos, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças deste município. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2015 - REPUBLICAÇÃO. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTES:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA E MARIA DO SOCORRO ARAÚJO PEREIRA ITAPARY. **OBJETO:** registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante assinatura de Ata com força de Contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 21.9.2015. **CONTRATADA:** Sete Cores Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 41.470.063/0001-99. **REPRESENTANTE:** ROBERTO CARLOS MOREIRA. **VALOR CONTRATADO:** R\$976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil reais). **PRAZO:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A Ata e seus Anexos, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças deste município. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTES:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA, Prefeito Municipal; MARIA DO SOCORRO ARAÚJO PEREIRA ITAPARY, Secretária Municipal de Saúde; JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES MOTA, Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo; e MANOEL SANTOS COSTA JUNIOR, Secretário Municipal de Educação. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais e peças de reposição, para manutenção dos veículos das Secretarias de Obras, educação e saúde deste Município, mediante assinatura de Ata com força de Contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2015. **CONTRATADA:** Leal Comercialização de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ nº 12.119.665/0001-06. **VALOR:** R\$189.794,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo: Lote 01 - Secretaria Municipal da Saúde - R\$19.724,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais); Lote nº 02 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo - R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) e Lote nº 03 - Secretaria Municipal de Educação - R\$80.170,00 (oitenta mil, cento e setenta reais). **PRAZO:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A Ata e seus Anexos, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças deste município. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTES:** ARIELDES MACÁRIO DA COSTA, Prefeito Municipal; MARIA DO SOCORRO ARAÚJO PEREIRA ITAPARY, Secretária Municipal de Saúde. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, mediante assinatura de Ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. **DATA DA ASSINATURA:** 18.09.2015. **CONTRATADAS:** Odontomed Hospitalar Ltda, CNPJ nº 03.664.454/0001-55, Lote nº I - R\$436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais) e Lote nº III R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); D. F. Comercial Odontológica Ltda. - EPP, CNPJ nº 00.175.188/0001-09, Lote nº II - R\$215.022,50 (duzentos e quinze mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizando R\$837.022,50 (oitocentos e trinta e sete mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** 12 meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. A Ata e seus Anexos, se encontram à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Finanças deste município. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.724/2015 - SEDUC.MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015. Homologo os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, designada pela Portaria nº 963/2015/GS/SEDUC, de 09 de junho de 2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 562/2015/GS/SEDUC, 13 de março de 2015, bem como a legalidade e a conveniência da Licitação, referente ao julgamento do Pregão Eletrônico nº 003/2015, que tem por objeto contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de programas de capacitação para a realização da Formação dos Gestores Estaduais e Municipais em-



volvidos no acompanhamento e monitoramento do acesso à escola dos beneficiários do BPC, de 0 a 18 anos, com deficiência, ação contemplada no PAR/FNDE, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/MA, e autorizo a despesa e a celebração do Contrato, em favor das Licitantes abaixo relacionadas, com o fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e do Decreto Federal nº 5.450/2005:

ITEM	EMPRESA	VALOR GLOBAL
01	COM VIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA SERVIÇOS LTDA - EPP	76.794,88
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
TOTAL LICITADO		76.794,88

São Luís/MA, 22 de setembro de 2015. **DALTON ALMEIDA DUARTE** - Subsecretário de Estado da Educação.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 123.983/2015, originário da Superintendência Administrativa - SUPAD/SEDUC, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda: Considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação mínimas exigidas; Considerando a escolha do contratado decorrente de critérios técnicos objetivos estabelecidos no Termo de Referência; Considerando a vantajosidade dos preços ofertados, de acordo com consulta de preços realizada junto às empresas do ramo de atividade objeto da solicitação, **RESOLVE:** 1 - Ratificar o ato de Dispensa de Licitação autorizado pelo Senhor Subsecretário de Estado da Educação, para a contratação direta da empresa VIP Vigilância Privada Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.023.407/0001-60, objetivando a contratação emergencial de serviços de vigilância, armada e ostensiva, diurna e noturna, nas dependências das escolas e prédios estaduais vinculados à Secretaria de Estado de Educação, nas Unidades Regionais de Itapecuru, São João dos Patos e Balsas para atendimento das necessidades urgentes desta SEDUC, nos exatos termos apresentados na proposta acostada ao Processo em epígrafe, com **VALOR GLOBAL DE:** R\$ 3.173.317,68 (três milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias. 2 - Em cumprimento ao disposto no caput do art. 26, do citado diploma legal determina a publicação deste ato, de acordo a legislação vigente, pela CSL, a fim de que se produza a eficácia devida, bem como o encaminhamento dos autos à Supervisão de Contratos e Convênios para elaboração do instrumento contratual. 3 - Após, encaminhar os autos à Superintendência Financeira para fins de emissão da Nota de Empenho e posteriormente a Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídico/Supervisão de Licitações e Contratos para formalização do instrumento Contratual. São Luís/MA, 4 de setembro de 2015. **AUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO** - Secretária SEDUC.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 138.393/2015, originário da Superintendência Administrativa - SUPAD/SEDUC, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda: Considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação mínimas exigidas; Considerando a escolha do contratado decorrente de critérios técnicos objetivos estabelecidos no Termo de Referência; Considerando a vantajosidade dos preços ofertados, de acordo com consulta de pre-

ços realizada junto às empresas do ramo de atividade objeto da solicitação, **RESOLVE:** 1 - Ratificar o ato de Dispensa de Licitação autorizado pelo Senhor Subsecretário de Estado da Educação, para a contratação direta da empresa Etapa - Vigilância e Segurança Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.582.081/0001-07, objetivando a contratação emergencial de serviços de vigilância, armada e ostensiva, diurna e noturna, nas dependências das escolas e prédios estaduais vinculados à Secretaria de Estado de Educação, Unidades Regionais de São Luís, Barra do Corda e Timon, nos exatos termos apresentados na proposta acostada ao processo em epígrafe, com valor global de R\$ 7.267.070,52 (sete milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setenta reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias. 2 - Em cumprimento ao disposto no caput do art. 26, do citado diploma legal determina a publicação deste ato, de acordo a legislação vigente, pela CSL, a fim de que se produza a eficácia devida, bem como o encaminhamento dos autos à Supervisão de Contratos e Convênios para elaboração do instrumento contratual. 3 - Após, encaminhar os autos à Superintendência Financeira para fins de emissão da Nota de Empenho e posteriormente a Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídico/Supervisão de Licitações e Contratos para formalização do instrumento Contratual. São Luís/MA, 22 de setembro de 2015. **AUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO** - Secretária SEDUC.

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 152239/2015, originário da Superintendência Administrativa - SUPAD/SEDUC, bem como de acordo com as disposições do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações subsequentes, e ainda: Considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação mínimas exigidas; Considerando a escolha do contratado decorrente de critérios técnicos objetivos estabelecidos no Termo de Referência; Considerando a vantajosidade dos preços ofertados, de acordo com consulta de preços realizada junto às empresas do ramo de atividade objeto da solicitação, **RESOLVE:** 1 - Ratificar o ato de Dispensa de Licitação autorizado pelo Senhor Subsecretário de Estado da Educação, para a contratação direta da empresa M.J. Informática Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.781.305/0001-90, objetivando a contratação emergencial de matérias de consumo, expediente e limpeza, para atender à Secretaria de Estado da Educação, nos exatos termos apresentados na proposta acostada ao Processo em epígrafe, com **VALOR GLOBAL DE:** R\$ 124.806,40 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos), para o período de 180 (cento e oitenta) dias. 2 - Em cumprimento ao disposto no caput do art. 26, do citado diploma legal determina a publicação deste ato, de acordo a legislação vigente, pela CSL, a fim de que se produza a eficácia devida, bem como o encaminhamento dos autos à Supervisão de Contratos e Convênios para elaboração do instrumento contratual. 3 - Após, encaminhar os autos à Superintendência Financeira para fins de emissão da Nota de Empenho e posteriormente a Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídico/Supervisão de Licitações e Contratos para formalização do instrumento Contratual. São Luís (MA), 17 de setembro de 2015. **AUREA REGINA DOS PRAZERES MACHADO** - Secretária SEDUC.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2015. **MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 001/2015. **REF:** Processo Administrativo nº 105.454/2015. **SETOR DE ORIGEM:** Secretaria Adjunta de Suporte ao Sistema Educacional/SASSE. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica, especializada em obras e serviços de engenharia, para a construção de escolas com 02 (duas) salas de aula, através do Programa "Escola Digna", no Município de Marajá do Sena/MA. **DECISÓRIO:** Pelo presente Ato, e, com fundamento no art. 67, § 2º da Lei Estadual nº 9.579/2012 e, art. 18, inciso XXXVIII do Decreto Estadual nº 28.790/2012 e suas alterações, homologo a presente Licitação, realizada sob a modalidade Concorrência Pública nº 001/2015, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, bem como o



Ato Adjudicatório exarado em 23 de setembro do corrente, considerando a validade e legalidade dos atos praticados no referido Procedimento. Empresa(s) Favorecida(s) Cte Construções Terraplenagem e Empreendimentos Ltda - Lotes I, II, III, IV, V E VI. Cnpj/Cpf nº 69.378.966/0001-63. Lote(s) Homologado(s) Lote I: construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Marajá do Sena - Povoado Jurema valor Global do Lote: R\$364.420,95 LOTEII: construção de escolas com 02 (duas) Salas de Aula no Município de Marajá do Sena - Povoado Bandeira. Valor Global do Lote R\$ 364.420,95 Lote III: construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Marajá do Sena - Povoado Clarindos Valor Global do Lote: R\$ 364.420,95 Lote IV: construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Marajá do Sena - Povoado Angico V. Valor Global do Lote: R\$ 364.420,95. Lote V: construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Marajá do Sena - Povoado Viajeiro. Valor Global do Lote R\$ 364.420,95. Lote VI: construção de escolas com 02 (duas) salas de aula no Município de Marajá do Sena - Povoado Lagoa Nova L Valor Global do Lote: R\$ 364.420,95. Valor Global Homologado 2.186.525,70 (dois milhões, cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos). São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. Dê-se Ciência e Publique-se. **DALTON ALMEIDA DUARTE** - Subsecretário de Estado da Educação.

AVISO DE REABERTURA CREDENCIAMENTO Nº 001/2015. Processo Administrativo nº 94622/2015. A Secretaria de Estado da Educação, por intermédio da Comissão Setorial de Licitação/CSL/SEDUC, designada pela Portaria nº 1.499 de 24 de agosto de 2015, comunica aos interessados que participaram da Credenciamento em epígrafe, que tem por objeto a Credenciar pessoas jurídicas, devidamente registradas nos conselhos de classe CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo, cujo objeto social contemple atividades de Engenharia ou Arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais para a SEDUC, O Presidente consignou que em razão da ocupação do auditório da SEDUC, por parte de alunos manifestantes da rede estadual de ensino, recebidos no auditório, local de realização desta sessão de reabertura, pelo Senhor Subsecretário desta SEDUC, fica a sessão suspensa e, que a data para dar continuidade ao certame será dia 21 de setembro de 2015 às 10 horas, no auditório da SEDUC, localizado na Rua Conde D'Eu, nº 140, segundo piso, Monte Castelo, São Luís/MA. São Luís (MA), 16 de setembro de 2015. **JEAN RIBEIRO DA SILVA** - Presidente da CSL/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 008/2015 - SAF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175.734/2015 - SAF. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF, realizará às 9 horas do dia 08 de outubro de 2015, na Sala de Reuniões da Comissão, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque, 2º andar, Bairro Calhau, nesta Capital, a Licitação em referência, na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, por lote, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços por demanda, de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios e serviços de reboque e de lavagem, dos veículos oficiais pertencentes a esta Secretaria, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13h às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da SAF www.saf.ma.gov.br e no site oficial da CCL www.ccl.ma.gov.br. Informações adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone 3214-1857. São Luís, 23 de setembro de 2015. **CLETON ALVES SARAIVA** - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO Nº 87558/2015-SEDES.OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de vestuário masculino, feminino, roupa de cama, banho, sandálias (tipo havaiana), mochilas, fraldas (de pano), tênis colegial, para atender às necessidades do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes - Casa de Passagem, para o exercício de 2015. Homologo o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 11/2015 - CSL/SEDES, para que a Adjudicação em favor da empresa Suely da S Ferreira - ME, CNPJ: nº 18.037.881/0001-80. **VALOR:** R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 21 de setembro de 2015. **CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES** - Secretária Adjunta de Assistência Social-SAAS/SEDES.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO Nº 87570/2015-SEDES.OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a "Casa de Passagem da Criança e do Adolescente" e ILPI "Solar do Outono". Homologo o Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 12/2015 - CSL/SEDES, para que a Adjudicação em favor da empresa L da Silva Comércio e Serviços e Produtos Eireli. CNPJ: nº 13.845.693/0001-65, **VALOR GLOBAL:** 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), produza seus efeitos jurídicos. São Luís, 21 de setembro de 2015. **CÉLIA MARIA BRANDÃO SALAZAR SOARES** - Secretária Adjunta de Assistência Social-SAAS / SEDES.

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2015. MODALIDADE: Pregão Presencial. Processo Administrativo nº 138537/2015. **OBJETO:** aquisição de material permanente, consumo e serviços de eletricidade em Lotes, para fins de atender demandas da Gestão de Radiodifusão desta Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Apêndice integrantes do Edital. O Pregoeiro Substituto da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação nº 007/2015, Modalidade Pregão Presencial, Processo Administrativo nº 138537/2015, que tem como objeto a aquisição de material permanente, consumo e serviços de eletricidade em Lotes, para fins de atender demandas da Gestão de Radiodifusão desta Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) e Apêndice integrantes do Edital, que não acudiram interessados, sendo, portanto, a Licitação Declarada Deserta. São Luís - MA, 21 de setembro de 2015. **MARCONI TORRES FERREIRA** - Pregoeiro Substituto/SECOM-MA. Ratifico os termos desta, Publique-se. **ROBSON DA PAZ PEREIRA** - Secretário de Estado da Comunicação Social - SECOM.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 - CSL/SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA realizará às 15 horas do dia 27 de outubro de 2015, no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet - 1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de obras para construção do Ginásio Poliesportivo do Centro de Juventude Carlos Jansen, no Município de Timon - MA, de interesse da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra de segunda à sexta-



feira, no horário das 13h30min às 18h, onde poderão ser consultados gratuitamente e obtidos através da entrega, na Comissão Setorial de Licitação da SINFRA, de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas) tamanho A4, 210 x 297 mm, 75g/m³, ultra branco ou mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) e nas Agências do Bradesco S/A em qualquer unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone Fone/Fax:(98) 3218-8015.São Luís/MA, 23 de setembro de 2015.**ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente da CSL/SINFRA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4537/2015-AL. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 045/2015-CPL/ALEMA, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação dos serviços para o fornecimento de cartão alimentação magnético com migração para refeição, destinados aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 9h30min do dia 14 de outubro de 2015, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta Capital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª à 6ª das 8h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da ALEMA www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 23 de setembro de 2015. **CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL** - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4534/2015-AL. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 046/2015-CPL/ALEMA, cujo objeto trata do Registro de Preços de material de consumo tipo carimbos, resinas e refis visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 15 horas do dia 14 de outubro de 2015, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta Capital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª à 6ª das 8h às 18h, onde poderão ser consultado e obtido cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da ALEMA www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 23 de setembro de 2015. **CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL** - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3924/2015-AL. A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 047/2015-CPL/ALEMA, cujo objeto trata do registro de preços de material

de consumo na espécie data show, tela de projeção, suporte, tripé, ponteira laser e cabo de conexão visando futuras e eventuais aquisições pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação será em Sessão Pública a ser realizada às 9h30min do dia 15 de outubro de 2015, na Sala de Licitações da CPL, localizada no térreo do prédio da sede da Assembleia, sito no Palácio Manoel Bequimão, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Calhau, nesta Capital. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de 2ª à 6ª das 8h às 18h, onde poderão ser consultados e obtidas cópias gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação assim como cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da ALEMA www.al.ma.leg.br, na opção "Licitações". São Luís, 23 de setembro de 2015. **CATARINA DELMIRA BOUCINHAS LEAL** - Presidente da CPL.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de teste hidrostático em mangueira de incêndio e recarga, manutenção de 2º e 3º níveis em extintores da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. Nos termos dos incisos, XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, VI do artigo 43, da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, XX do artigo 4º da Resolução Administrativa nº 481/2006, art. 12, § 1º da Resolução Administrativa nº 788/2011, homologo o resultado do Registro de Preços objeto do Pregão Presencial nº 033/2015-SRP/CPL/ALEMA, em conformidade com o Termo de Adjudicação nº 028/2015-CPL/ALEMA e Parecer da Procuradoria Geral da Assembleia, Anexo aos Autos do Processo Administrativo nº 2090/2015-ALEMA e autorizo a celebração da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora do Certame a E.C. Sousa Comércio e Serviços, com **VALOR TOTAL: R\$ 217.717,00** (duzentos e dezessete mil, setecentos e dezessete reais), nos termos do Edital, seus Anexos e da Proposta vencedora. Encaminhe-se à Diretoria Geral, para cumprimento das normas legais. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. Deputado **HUMBERTO COUTINHO** - Presidente.

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2015-POE/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015-REBRAS. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão torna público que fará realizar, na forma da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012 e suas alterações, dos Decretos Estaduais nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, nº 28.815, de 10 de janeiro de 2013, nº 28.905, de 5 de março de 2013, estes alterados pelo Decreto Estadual nº 29.920 de 01 de abril de 2014, do Decreto Estadual nº 29.919, de 01 de abril de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho 1993 e nº 10.520, de 17 de julho 2002 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (álcool e gasolina comum) para a Secretaria de Estado de Representação Institucional no Distrito Federal, aos veículos destinados ao atendimento das necessidades dessa Secretaria, que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, de interesse da Secretaria de Estado de Representação Institucional no Distrito Federal, no dia 13/10/2015, às 9 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.compras.net.gov.br, sendo presidida por Pregoeiro Substituto do Estado do Maranhão na CCL/MA, situada na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, Bairro Calhau, São Luís/MA, CEP: nº 65.071-322. O Pregoeiro informa que, o Edital encontra-se disponível na página web www.comprasnet.gov.br e www.ccl.ma.gov.br.São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão.



AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 040/2015 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129297/2015 - CAEMA. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão realizará às 9h do dia 13 de outubro de 2015, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09 - Bairro Calhau, nesta Capital, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Lance, objetivando a Aquisição de 581.592 Kg de Cloro Liquefeito (Cloro Gás) para uso no processo de desinfecção do tratamento da água dos SAA's/CAEMA, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA (processo nº 2251/2015), na forma da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012 e suas alterações, dos Decretos Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, nº 28.815, de 10 de janeiro de 2013, nº 28.905, de 5 de março de 2013, estes alterados pelo Decreto Estadual nº 29.920 de 01 de abril de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho 1993 e nº 10.520, de 17 de julho 2002 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefax 3235-8141, 3235-2627 e 3268-2729. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO Nº 041/2015 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0122906/2015 - CCL. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão realizará às 14h30min do dia 08 de outubro de 2015, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº. 09 - Bairro Calhau, nesta Capital, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando o Registro de Preço para aquisição de kits de irrigação e equipamentos agrícolas de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF (Processo nº 73418/2015-SAF), na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006 e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000. Deverão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefax 3235-8141, 3235-2627 e 3268-2729. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015 - POE/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056783/2015 - DETRAN/MA. O Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão realizará às 9 h do dia 08 de outubro de 2015, no Auditório Roberto de Pádua Macieira, na sede da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, situada na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº 09, Bairro Calhau, nesta Capital, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Lance, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância armada e desarmada, ostensiva, preventiva e contínua, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos de proteção individual - EPI e ferramentas necessárias à execução dos serviços nas dependências dos prédios pertencentes ao DETRAN/MA, de interesse do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão - DETRAN/MA, na forma da Lei Estadual nº 9.579, de 12 de abril de 2012 e suas alterações, dos Decretos Estaduais nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, nº 28.815, de 10 de janeiro de 2013, nº 28.905, de 05 de março de 2013, estes alterados pelo Decreto Estadual nº 29.920 de 01 de abril de 2014, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e da Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011. Deve-

rão também ser aplicadas subsidiariamente, no que couber, as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho 1993 e nº 10.520, de 17 de julho 2002 e demais normas pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefax 3235-8141, 3235-2627 e 3268-2729. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS**-Pregoeiro Oficial do Estado do Maranhão.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92905/2015 - CAEMA. A Comissão Central Permanente de Licitação - CCL realizará, através da 1ª Câmara de Julgamento de Licitação - 1ª CJL/CCL, às 9 h do dia 16 de novembro de 2015, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº. 09 - Bairro Calhau, nesta Capital, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, no regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos básico e executivo do sistema integrado de distribuição de água dos municípios da grande São Luís e Bacabeira, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e demais normas pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente CCL/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 - CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92923/2015 - CAEMA. A Comissão Central Permanente de Licitação - CCL realizará, através da 1ª Câmara de Julgamento de Licitação - 1ª CJL/CCL, às 9 h do dia 17 de novembro de 2015, no Auditório Benedito Dutra Mendonça da Comissão Central Permanente de Licitação - CCL, na Avenida Colares Moreira, Quadra 19, nº. 09 - Bairro Calhau, nesta Capital, Licitação na modalidade Concorrência, do tipo Técnica e Preço, no regime de Empreitada por Preço Global, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos básico e executivo do sistema integrado de distribuição de água dos municípios da grande São Luís, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, sob a égide da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no site oficial, página www.ccl.ma.gov.br ou na sede da CCL, ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Presidente CCL/MA.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO FAPEMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015- CSL.EDITAL: Nº 010/2015. PROCESSO Nº 150833/2015-FAPEMA.TIPO: Por menor preço global. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em veículos coletivos tipo ônibus e micro ônibus executivos com ar condicionado, adequados para tal finalidade, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I). **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** 7/10/2015, às 15 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** na sede da



FAPEMA, Rua Perdizes, nº 5 - Jardim Renascença II, São Luís, MA. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da FAPEMA, Rua Perdizes, nº 5, Jardim Renascença II, São Luís/MA, onde poderá retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF, ou no sítio www.fapema.br São Luís, MA, 23 de setembro de 2015. **HÉLIDA KARLA SILVA ARAGÃO BARROQUEIRO** -Pregoeira.

CONSÓRCIOS DOS MUNICÍPIOS DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS NO MARANHÃO - COMEFC

AVISO DE DISTRATO. PROCESSO Nº 10.05.064/2015. CONTRATO Nº 006/2015. CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios. **CONTRATADA:** ISABEL SAMPAIO FEITOSA. **OBJETO:** locação de um imóvel localizado na Avenida Rio Branco, nº 535, Bairro Centro, Vila Nova dos Martírios/MA, destinado ao funcionamento da Sala do Empreendedor do Município de Vila Nova dos Martírios/MA. **DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO:** 25/8/2015 **DISTRATO:** A vigência do contrato era por prazo determinado com duração de 09 (nove) meses contado a partir da assinatura do mesmo. Em virtude da manifestação expressa por parte da Sr. **ISABEL SAMPAIO FEITOSA** em distratar com a Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios, uma vez que o mesmo estará se desfazendo do imóvel, sendo assim a administração em comum acordo com a Sr^a. **ISABEL SAMPAIO FEITOSA** resolve encerrar em 31 de agosto de 2015 o Contrato de locação do referido imóvel. Ordenador de Despesas - Edson Rodrigues Chaves. São Luís, 21 de setembro de 2015. **KARLA BATISTA CABRAL** -Prefeita Municipal. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2015 - ORDEM DE SERVIÇO. O Presidente do COMEFC/MA, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação pelo Processo Administrativo nº 063/2015. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 009/2015. **OBJETO:** locação de salão de eventos (auditório), com água mineral e café atendendo a necessidade do COMEFC para reunião de alinhamento de projetos, de prestação de conta e tratativa do marco regulatório, com 30 pessoas. **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Imediato. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 33.90.39.00. Ordem de Serviço. **CONTRATADA:** Solare Suites Number One (Solare Administração e Consultoria Ltda- EPP), CNPJ nº 02.998.739/0002-40. **DATA:** 26/8/2015. **VALOR:** R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). **CONTRATANTE:** COMEFC - **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA** - Presidente COMEFC. São Luís, 09 de setembro de 2015. **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA** - Presidente do COMEFC. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2015 - ORDEM DE FORNECIMENTO. O Presidente do COMEFC/MA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: Processo Administrativo nº 066/2015. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 010/2015. Art. 24, § 1º da Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** aquisição de material permanente (HD Externo, Notebooks e Impressoras) para atender as necessidades do COMEFC devido à escassez desses materiais e o aumento na demanda de serviços neste consórcio. Prazo de entrega dos materiais: 10 (dez) dias à partir da data de assinatura da ordem de fornecimento dos materiais. **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** 4.4.90.52.00. Ordem de Fornecimento. **CONTRATADA:** S.O. Soares Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 63.424.204/0001-70. **DATA:** 2/9/2015. **VALOR:** R\$ 14.993,00 (quatorze mil, novecentos e noventa e três reais). **CONTRATANTE:** COMEFC - **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA** - Presidente COMEFC. São Luís, 21 de setembro de 2015. **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA** - Presidente do COMEFC. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2015. A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público que realizará o Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção de creche pré-escola 001 - PAC 2, Situada à Rua Travessa Rio dos Sonhos nº 01 na sede do Município, sob o

Convênio que se faz FNDE/MEC e o Município de Bom Jesus das Selvas - MA. **MODALIDADE:** Concorrência (art. 22 § da Lei nº 8.666/93) e suas alterações. Edital: A disposição dos interessados de segunda à sexta-feira, de 8h às 12h, pelo custo de 100,00(cem reais) através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM. Endereço Prefeitura Municipal/MA, na sala da Comissão de Licitação - Localizada no Prédio da Prefeitura Paço Municipal s/n, CEP: nº 69.395-000. **DATA PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS:** 23/10/2015, às 14 horas. Bom Jesus das Selvas/MA, 02 de setembro de 2015. **GISGARD SOUSA DE QUEIROZ** - Presidente da CPL/**CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER** - Prefeita Municipal. São Luís, 09 de setembro de 2015. **CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER** -Prefeita Municipal. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DO JUNCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2015. A Prefeitura Municipal de Lago do Junco/MA. Torna público que realizará Licitação na seguinte forma. **OBJETO:** contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de 01 (uma) Creche, Tipo 01 Programa ProInfância/FNDE, na sede do Município de Lago do Junco/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **MODALIDADE:** Concorrência. **TIPO:** Menor Preço global. **DATA DE ABERTURA:** 23 de outubro de 2015 às 9 horas. **LOCAL:** Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Cel. Hosano Gomes Ferreira s/nº, Centro, CEP: nº 65.710-000, Lago do Junco/MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário de expediente das 8h às 12h. Lago do Junco/MA, 22 de setembro de 2015. **MARCONY WELLYTHON OLIVEIRA PINHEIRO** - Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, Torna público a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pindaré-Mirim/MA, sendo a seguinte: Tomada de Preços nº004/2015. **OBJETO:** construção de unidade básica de saúde na sede de Pindaré-Mirim/MA; **DATA DA SESSÃO:** 13/10/2015 às 14 horas; **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, na Avenida Elias Haickel nº 11, Centro, nesta cidade, de segunda à sexta-feira no horário das 8h às 12h, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00. Pindaré-Mirim/MA, 23/9/2015. **WALBER PEREIRA FURTADO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015. A Prefeita Municipal de Paraibano, de acordo com o Pregoeiro Municipal e a equipe de apoio desta Prefeitura, referente à apuração, classificação e relatório concernente ao Pregão nº 044/2015 cujo, **OBJETO:** é contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, dos programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Defesa da Cidadania e à Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer, tendo sido adjudicada a proposta da(s) empresa(s) Lar Paraty Ltda-EPP. CNPJ nº 02.131.413/0001-30, por ter cotado menor (es) preço(s) nos Itens 1, 3, 4, 5, 8; 9; 11, 13, 14; 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 32, 33, 35 e 38 com valor total de R\$ 224.981,50 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos) e Raimunda Ladeira de Sousa-ME. CNPJ Nº 41.494.121/0001-14, por ter cotado menor (es) preço(s) nos Itens 2, 6, 7, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 27, 29, 30, 34, 36 e 37 com valor total de R\$ 72.965,50 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos),



vem nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 006/2006 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 homologar a referida Licitação na modalidade Pregão Adjudicada pelo Pregoeiro Municipal. Paraibano, 22 de setembro de 2015. **MARIA APARECIDA QUEIROZ FURTADO** - Prefeita Municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015. A Prefeita Municipal de Paraibano, de acordo com o Pregoeiro Municipal e a equipe de apoio desta Prefeitura, referente à apuração, classificação e relatório concernente ao Pregão nº 045/2015 cujo, **OBJETO:** é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, reparo, manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de refrigeração (ar-condicionado, refrigeradores, freezers e bebedouros) - incluída a troca de peças e reposição de gás por conta da contratada, de interesse da Secretaria Municipal de Administração Geral, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido adjudicada a proposta da(s) empresa(s) S.G.M Empreitas Ltda CNPJ: nº 03.009.824/0001-10, com o **VALOR TOTAL:** R\$ 205.702,00 (duzentos e cinco mil, setecentos e dois reais), vem nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 006/2006 e subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666/93 homologar a referida Licitação na modalidade Pregão adjudicada pelo Pregoeiro Municipal. Paraibano, 22 de setembro de 2015. **MARIA APARECIDA QUEIROZ FURTADO** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Ratifico, Adjudico e Homologo os Atos e Termos do Processo Administrativo nº 004-1497/2015, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN, que trata da contratação direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada para o fornecimento de lanches, refeições e água, para um treinamento de capacitação de servidores do staff das Secretarias Municipais, sendo vencedora a empresa Ieldes Araújo Lima, CNPJ nº 20.651.210/0001-57, que ofertou o melhor preço, cujo valor R\$7.776,00 (sete mil, setecentos e setenta e seis reais), com base no art. 24, inciso II e em conformidade com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93. Publique-se no prazo de Lei, como condição para a eficácia dos atos. Barreirinhas/MA, 15 de julho de 2015. **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP 048/2015. A Comissão Central de Licitação de Barreirinhas/MA, localizada na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/n, Centro, Barreirinhas/MA, comunica aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 048/2015, no dia 8.10.2015, às 10 horas, objetivando o registro de preços para aquisição de urnas funerárias populares com mortalha, para atender famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, mediante assinatura de ata com força de Contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital. O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Central de Licitação, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h. No primeiro caso, mediante o recolhimento do valor de R\$20,00 (vinte reais), através de DAM, exclusivamente para ressarcimento do custo de reprodução do Edital. Barreirinhas/MA, 18 de setembro de 2015. **JOSÉ DE RIBAMAR LAUNÉ CAMPELO** - Pregoeiro CCL.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-1273/2015. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2015. Republicação. O Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, representado neste Ato pelo Senhor **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que homologa a Licitação relativa ao Pregão Presencial SRP nº 034/2015 - Republicação, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de mobiliários e equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças- SEMFIN, mediante assinatura de ata com força de Contrato, tudo conforme

especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Presente Edital, sendo a empresa abaixo a vencedora do Certame: V. da C. Silva Sobrinho - ME, CNPJ nº 05.270.076/0001-50, cujo valor R\$ 56.190,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa reais). Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura do Contrato no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. Barreirinhas/MA, 15 de setembro de 2015. **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA** - Prefeito Municipal.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-348/2015. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2015 - Republicação. O Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, representado neste Ato pelo Senhor **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que homologa a Licitação relativa ao Pregão Presencial SRP nº 035/2015 - Republicação, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos diversos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, sendo a empresa abaixo a vencedora do Certame: Sete Cores Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: nº 41.470.063/0001-99, cujo valor R\$ 976.000,00 (novecentos e setenta e seis mil, reais). Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura do Contrato no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. Barreirinhas/MA, 18 de setembro de 2015. **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA** - Prefeito Municipal.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012-504/2015. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2015. O Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, representado neste Ato pelo Senhor **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que homologa a Licitação relativa ao Pregão Presencial SRP nº 043/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e peças de reposição, para manutenção dos veículos das Secretarias de Obras, Educação e Saúde deste Município, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, sendo a empresa abaixo a vencedora do Certame: Leal Comercialização de Derivados de Petróleo Ltda. CNPJ nº 12.119.665/0001-06, cujo valor R\$189.794,00 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais), sendo: Lote 01 - Secretaria Municipal da Saúde - R\$19.724,00 (dezenove mil, setecentos e vinte e quatro reais); Lote 02 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo - R\$89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais) e Lote 03 - Secretaria Municipal de Educação - R\$80.170,00 (oitenta mil, Cento e setenta reais). Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura do Contrato no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. Barreirinhas/MA, 17 de setembro de 2015. **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA** - Prefeito Municipal.

AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008-349/2015. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2015. O Município de Barreirinhas/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 06.217.954/0001-37, representado neste Ato pelo Senhor **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que homologa a Licitação relativa ao Pregão Presencial SRP nº 045/2015, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, mediante assinatura de ata com força de contrato, tudo conforme especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital, sendo as empresas abaixo as vencedoras do Certame: Odontomed Hospitalar Ltda. CNPJ: nº 03.664.454/0001-55, Lote I - R\$436.000,00 (quatrocentos e trinta e



seis mil reais) e Lote III R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais); D. F. Comercial Odontológica Ltda. - EPP, CNPJ: nº 00.175.188/0001-09, Lote II - R\$215.022,50 (duzentos e quinze mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos), totalizam do R\$837.022,50 (oitocentos e trinta e sete mil, vinte e dois reais e cinquenta centavos). Publique-se e convoque o adjudicatário para assinatura do Contrato no prazo de Lei, em cumprimento do art. 3º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002. Barreirinhas/MA, 18 de setembro de 2015
ARIEDES MACÁRIO DA COSTA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº07/2013 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia 06 de outubro de 2015, às 8h30min, Licitação. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço por Ítem. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo para aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada Agrícola, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO:** Rua São Francisco s/nº - Nova Colinas/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados e gratuitamente e obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação mediante pagamento de taxa no valor de R\$10,00 (dez reais), no endereço acima citado, de 2ª à 6ª, no horário de 8h às 12h. Nova Colinas/MA, 24 de setembro de 2015.
GILMAFRANDA MOTA PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

AVISO DO TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO. Termo de Distrato de Contrato firmado entre o Município de Nova Colinas/MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, com sede na Rua São Francisco s/nº, Centro, Nova Colinas, por seu representante legal, Sr. **ELANO MARTINS COELHO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.652.229 SSP/P, inscrito no CPF sob o nº 766.358.563-15, residente e domiciliado em Nova Colinas, na Rua São Francisco s/nº, Doravante denominado Contratante e a empresa M França da Silva & Cia Ltda - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.743.703/0001-14, com sede na Rua Tiradentes nº 142, Bairro Trizidela, Balsas/MA, neste ato representado pelo sócio proprietário Senhor **SEBASTIÃO FILHO SARAIVA**, portador do CPF nº 504.927.643-87 e RG: nº 2073579202-6, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme a seguir estipulado: **CLÁUSULA PRIMEIRA** - o presente Distrato se refere ao Contrato nº 040/2013, de execução dos serviços de construção de 01(uma) academia de Saúde neste Município de Nova Colinas, conforme proposta nº 11848.497000/1110-01 do Ministério da Saúde, com motivação no Edital da Tomada de Preços nº 002/2013. **CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente distrato firmado, devido à empresa contratada não ter dado continuidade à execução dos serviços, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, em Anexo, firmado entre as partes que entenderam por bem, doravante encerrá-lo. **CLÁUSULA TERCEIRA** - A **CONTRATADA** declara neste ato que a **CONTRATANTE** cumpriu com todas as obrigações contratuais oriundas do contrato ora encerrado, nada devendo referente aos serviços executados até a presente data. Declarando-se assim, a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do contrato que ora se encerra, e que nada tem a receber da **CONTRATANTE**. Nova Colinas/MA, em 09 de setembro de 2015. Publique-se.
ELANO MARTINS COELHO - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 09 de outubro de 2015, às 8h30min, Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por lote. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO:** Rua São Francisco s/nº - Centro - CEP: nº 65.888-000 - Nova Colinas/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos

interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª à 6ª, no horário de 8h às 12h e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do Certame. Nova Colinas/MA, 25 de setembro de 2015.
DAVID ISMAEL COELHO NETTO - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2015. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que fará realizar, sob égide da Lei nº Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no dia de 09 de outubro de 2015, às 14h30min, Licitação na modalidade Tomada de Preço do tipo menor preço por empreitada global. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de construção de 01 (uma) Casa de Recepção de Leite, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. **ENDEREÇO:** Rua São Francisco s/nº - Centro - CEP: nº 65.888-000 - Nova Colinas/MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, onde poderão ser consultados gratuitamente junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, de 2ª à 6ª, no horário de 8h às 12h e obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$20,00 (vinte) reais, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do Certame. Nova Colinas/MA, 25 de setembro de 2015.
DAVID ISMAEL COELHO NETTO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033-2015. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical em vias urbanas no Município de Campestre do Maranhão; **ABERTURA:** 08 de outubro de 2015 às 9 horas; **ENDEREÇO:** Av. JK nº 444 (a) - Centro - Conforme Termo de Referência Anexo I; **TIPO LICITAÇÃO:** Menor preço. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.
EVANDRO ALVES PEREIRA - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, torna público que no dia 09/10/2015, às 10 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial menor preço por item, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total de 03(três) veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Matões do Norte/MA. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de DAM, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Dr. Antônio Sampaio, nº 100, Bairro Centro, Matões do Norte/MA, no horário das 8h às 12h. Informações na CPL. Matões do Norte/MA, 28/9/2015.
JOSÉ RIBAMAR AGUIAR MEDEIROS - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015-CCL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3126/2015. A Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA, por meio de sua Comissão Central de Licitação - CCL autorizada pelo Processo nº 3126/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, sob a forma Presencial, de nº 049/2015-CCL, processo cujo objeto trata do registro de preços aquisição de ferramentas para manutenção, destinadas à Se-



cretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação será em Sessão Pública a ser realizada às 9 horas do dia 07 de outubro de 2015, na Sala de Licitações da CCL, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal de Zé Doca, Av. Militar, s/n, Vila do BEC, neste Município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª à 6ª das 8h às 12h a partir do dia 25 de setembro de 2015. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente. **ANTONIO JACKSON LOPES DA SILVA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL DE PREÇO Nº 033/2015. MODALIDADE DE CLASSIFICAÇÃO: menor preço por lote. **OBJETO:** aquisição de material permanente, para manutenção das Secretarias do Município de Governador Eugênio Barros, para o exercício 2015. **DATA DA ABERTURA:** 06/10/2015. **HORÁRIO:** 8 horas. **ENDEREÇO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Rua 12 de Outubro, 635 - Centro - CEP: nº 65.780-000 - Gov. Eugênio Barros/MA. Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação-CPL. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Poderá ser consultado gratuitamente e adquirido no horário de 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, na sede da Comissão de Licitação sito na Rua 12 de Outubro, 635 - Centro, pelo preço de R\$ 100,00 (cem reais), com a Comissão de Licitação através de DAM gerado pelo setor financeiro da Prefeitura Municipal. **DE-MAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser adquiridas via correio eletrônico: pmgeb.licitacoes@hotmail.com, e também com a Comissão de Licitação no horário e endereço retro mencionados nesta publicação. Governador Eugênio Barros - MA, 22 de setembro de 2015. Publique-se. **ASSINATURA: RITA CORDEIRO DE SOUSA** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2015. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 09/10/2015, às 10 horas, realizará Licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em software de sistema integrado em Gestão Municipal de Saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital poderá ser consultado gratuitamente na Comissão Central de Licitação - CCL, localizada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Bairro Centro, São José de Ribamar/MA, no horário das 8h às 16h, ou retirado mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, pago na rede bancária credenciada. Informações pelo telefone (98) 3224-2419. São José de Ribamar/MA, 22/09/2015. **FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015. A Prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna público que realizará Licitação na seguinte forma. **OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de sinalização de trânsito em ruas e avenidas do Município de Maracaçumé/MA, conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **TIPO:** Menor Preço Global. **DATA DE ABERTURA:** 07 de outubro de 2015 às 8 horas. **LOCAL:** Sala de reunião da CPL, localizada na Av. Deyse Sousa, s/nº - Centro. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão consultá-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em horário de expediente das 8h às 13h. Maracaçumé/MA, 23 de setembro de 2015. **EUCLIDES TAVARES GOMES** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 053/2015. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a concessão de Licença de uso de software, bem como a implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção de atendimento e suporte técnico online. **EMPRESA VENCEDORA:** W. de Q. Vieira - ME. **VALOR:** R\$ 39.134,88 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **FRANCISCO BRUNO FERREIRA SANTOS** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2015. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, fará realizar Licitação na modalidade tomada de preço, **REGIME:** Menor preço por item, **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos educativos e pedagógicos, para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Gonçalves Dias. **DATA DE ABERTURA:** 13 de outubro de 2015, às 9 horas. O recebimento da documentação e propostas e a abertura dos envelopes relativos à Tomada de Preços dar-se-á, na sala de Licitações na Sede da Prefeitura, à Praça João Afonso Cardoso, 404 - Centro. O Edital e seus Anexos, regido pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, estão à disposição dos interessados no endereço acima citado onde poderá ser consultado ou adquirido até o terceiro dia útil antes da data da abertura. Gonçalves Dias/MA, 22 de setembro de 2015. **ADONES DA SILVA DIAS** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA torna público que realizará Licitação. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 007/2015. **OBJETO:** contratação de empresa para execução de serviços de reforma e manutenção do Estádio Municipal de Santo Antônio dos Lopes. **REALIZAÇÃO:** 15/10/2015 às 8 horas. **DIPLOMA LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **OBSERVAÇÕES:** A Prefeitura Municipal comunica ainda que os referidos Editais estarão à disposição dos interessados na sala da CPL sito à Av. Presidente Vargas, 446 - Centro, no horário das 10h às 12h de quarta à sexta-feira. Santo Antônio dos Lopes, 21 de setembro de 2015. **ANTÔNIO ANDRÉ SALASAR ROCHA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO-MA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2015. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo/MA. CNPJ nº 05.631.031/0001-64. **CONTRATADA:** Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. CNPJ: nº 61.198.164/0001-60. Localizado na Avenida Rio Branco Bairro: Campos Elíseos Cidade: São Paulo **OBJETO:** Contratação do ramo de seguradora, para fazer seguro de uma caminhoneta, tipo L200 Triton GLX, **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 15/09/2015. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 3.987,16 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos). **PRAZO CONTRATUAL:** até 15/09/2016. **JOÃO CARVALHO DOS REIS** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-SECID. PROCESSO Nº. 0123759/2015/SECID. OBJETO: contratação de empresa especializada na locação de veículos, com motorista, com quilometragem livre, contendo diária, hospedagem e alimentação para descolamentos intermunicipais e interestaduais, através



de Contrato por demanda para atender às necessidades diárias e eventuais da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, conforme descrição no Termo de Referência. Observados os procedimentos legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se também a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e alterações pela Lei Federal n.º 147/2014 e Lei Federal n.º 8.666/1993, Homologo o

procedimento constante no Processo em epígrafe, declarando como **CONTRATADA** a empresa: Locadora Conte Eireli (CNPJ n.º: 08.828.429/0001-83), vencedora do lote único no valor de: R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais). Homologação: São Luis 23 de setembro de 2015, **FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA** - Secretária de Estado/SECID.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 - SECID. PROCESSO Nº 087490/2015/SECID. OBJETO: aquisição de material de (expediente, limpeza, gêneros alimentícios, ferramentas e proteção), para composição de estoque no Serviço de Material e Patrimônio - SMAP, visando atender a demanda da Secretaria das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID, conforme descrição no Termo de Referência. Observados os procedimentos legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, aplicando-se também a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e a Lei Federal 8.666/1993, Homologo o procedimento constante no Processo em epígrafe, declarando como contratadas dos respectivos lotes as empresas: Lote I (Material de Expediente): **M DE J SOUZA EIRELE** (CNPJ: n.º17.605.620/0001-92) - R\$ 83.030,50 (oitenta e três mil, trinta reais e cinquenta centavos)

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNT	P. UNT	P. UNIT
1	849502-422	Alfinete colorido para mural com cabeça.	BACCHI	CX	5	R\$ 1,60	R\$ 8,00
2	254975-01	Almofada para carimbo na cor preto nº03.	JAPAN	UND	12	R\$ 1,90	R\$ 22,80
3	6254001	Bandeja porta documento em acrílico, modelo duplo na cor fumê, medindo 360x250x30cm.	DELLO	UND	50	R\$ 9,90	R\$ 995,00
4	75140-01	Bateria recarregável tipo Alcalina com 09 volts para microfone.	SANSUNG	UND	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
5	1042521-60	Bloco para recado post-it 38x50, tipo adesivo com 100 folhas, na cor neon	BRW	BL	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00
6	747262-60	Bloco para recado post-it 76x76, tipo adesivo com 100 folhas.	BRW	BL	400	R\$ 1,60	R\$ 640,00
7	779-001	Borracha de látex bicolor no formato retangular.	RED BOR	UND	240	R\$ 0,12	R\$ 28,80
8	135186-01	Máquina calculadora, tipo comum, com 12 dígitos.	BRW	UND	40	R\$ 9,20	R\$ 368,00
9	19240-01	Caneta esferográfica, corpo plástica, escrita média na cor vermelha, caixa com 50 unidades.	INJEXPEN	UND	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00
10	2933-01	Caneta esferográfica, corpo plástica, escrita média na cor azul, caixa com 50 unidades.	INJEXPEN	UND	1600	R\$ 0,30	R\$ 480,00
11	1368-01	Caneta esferográfica, retrátil emborrachada escrita média na cor azul.	INJEXPEN	UND	500	R\$ 0,30	R\$ 50,00
12	884-01	Caneta esferográfica, corpo plástica, escrita média na cor preta, caixa com 50 unidades	INJEXPEN	UND	700	R\$ 0,30	R\$ 10,00
13	3212-01	Caneta marca texto ponta chanfrada, tinta fluorescente na cor amarela.	BRW	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
14	3182-01	Caneta marca texto ponta chanfrada tinta fluorescente na cor laranja.	BRW	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
15	154156-01	CD tipo virgem, capacidade para 700 MB.	MULTILASER	UND	200	R\$ 0,70	R\$ 140,00
16	157899-422	Clips em aço niquelado nº 2, caixa com 100 unidades.	BACCHI	CX	300	R\$ 0,99	R\$ 297,00
17	2577-422	Clips em aço niquelado nº 6, caixa com 50 unidades.	BACCHI	CX	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
18	849642-01	Cola branca, líquida, secagem rápida, frasco 90g.	FRAMA	UND	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
19	157902-01	Cola em bastão, secagem rápida, frasco 10g.	TRIS	UND	120	R\$ 0,40	R\$ 48,00
20	1732-220	Colchete em aço latonado nº 08, com 72 unidades.	BACCHI	CX	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
21	1759-220	Colchete em aço latonado nº 10, com 72 unidades.	BACCHI	CX	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
22	1775-220	Colchete em aço latonado nº 12, com 72 unidades.	BACCHI	CX	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00



23	1805-220	Colchete em aço latonado nº15, com 72 unidades	BACCHI	CX	60	R\$ 5,60	R\$ 336,00
24	5720-01	Corretivo líquido, frasco de 18 ml.	GR	UND	72	R\$ 0,70	R\$ 50,40
25	1651-422	Elástico em látex nº 25, caixa com 30 unidades.	MAMUTH	CX	360	R\$ 0,80	R\$ 288,00
26	707724-01	Elástico em poliéster, tipo cinta para processo	JK	UND	1500	R\$ 4,50	R\$6.750,00
27	1004263-01	Envelope saco, branco, medindo 22,5x18.	IPECOL	UND	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
28	130630-01	Envelope em papel pardo saco ouro medindo 18,5x24,8.	IPECOL	UND	750	R\$ 0,13	R\$ 97,50
29	1371461	Envelope em papel pardo saco ouro medindo 229x324.	IPECOL	UND	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00
30	74365-01	Envelope em papel pardo saco ouro grande 310x410	IPECOL	UND	500	R\$ 0,20	R\$ 100,00
31	2763-01	Estilete em aço inox, com lamina estreita medindo 14 cm	BRW	UND	36	R\$ 1,40	R\$ 50,40
32	2950-01	Etiqueta autoadesiva urgente, med. 44,5x13,0 mm cartela com 21 unidades envelope com 210 cartelas	POLIFIX	CRT	1050	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00
33	395463422	Etiqueta autoadesiva em formulário contínuo medindo 107x48 mm com 2 carreiras.	POLIFIX	CX	3	R\$ 75,00	R\$ 225,00
34	746991-01	Extrator de grampo (Espátula).	BACCHI	UND	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
35	142247-01	Fita adesiva de polietileno, medindo 12x40 mm	EUROCEL	UND	60	R\$ 0,80	R\$ 48,00
36	142255-01	Fita adesiva de polietileno, medindo 38x50 mm	ADERE	UND	300	R\$ 1,80	R\$ 540,00
37	948861-01	Fita adesiva gomada, tipo crepe, medindo 38x50 mm	ADERE	UND	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
38	91707-01	Grampeador de ferro, tipo semi-industrial para grampo de 8mm até 20mm	ADECK	UND	6	R\$ 6,00	R\$ 96,00
39	16322-01	Grampeador de metal, tamanho médio tipo de mesa para grampo 26/6 – tamanho 20x5.	ADECK	UND	260	R\$ 7,20	R\$ 1.872,00
40	3107-219	Grampo em aço niquelado, tamanho 26/06 caixa com 5.000 unidades.	BRW	CX	160	R\$ 1,90	R\$ 304,00
41	825-01	Lápis regente, em madeira com textura HB.	EBRAS	UND	50	R\$ 0,40	R\$ 20,00
42	849464-01	Lapiseira para grafite nº 0,7 mm em plástico, ponta de metal.	DESART	UND	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
43	56480-01	Lapiseira para grafite nº 0,9 mm em plástico, ponta de metal.	DESART	UND	250	R\$ 2,90	R\$ 725,00
44	48712-01	Livro de protocolo/correspondência com 100 folhas	GRAFSET	UND	48	R\$ 7,20	R\$ 345,60
45	6025-565	Mina para grafite 0,5 com textura 2b com 12 peças	ADECK	EST	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
46	6033-565	Mina para grafite 0,7 com textura 2b com 12 peças.	ADECK	EST	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
47	176575-565	Mina para grafite 0,9 com textura 2b com 12 peças.	ADECK	EST	60	R\$ 0,70	R\$ 42,00
48	678910-419	Papel A4 Coche 170g medindo 210x297.	FILIPERSON	PCT	30	R\$ 5,00	R\$ 450,00
49	11568-585	Papel para fotocopiadora, na gramatura de 75g/m2 210x297 tamanho A-4.	COPIMAX	RES	3000	R\$ 2,00	R\$ 36.000,00
50	48518-01	Pasta AZ em papelão reforçado, com lombada de 50 mm, medindo 350x280, com ferragem de pressão.	FRAMA	UND	120	R\$ 4,20	R\$ 504,00
51	2240-01	Pasta AZ em papelão reforçado, plastificada, com lombada de 85mm, medindo 280x350mm, grande, com ferragem de pressão.	FRAMA	UND	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00



52	107174-01	Pasta com ferragem em plástico, medindo 350x240.	ACP	UND	500	R\$ 1,20	R\$ 600,00
53	1084291-01	Pasta para arquivo, em polionda medindo 350x250x180mm na cor azul.	POLIBRAS	UND	2000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
54	290084-01	Pasta suspensa em plástico transparente com prendedor plástico medindo 240x130mm.	DELLO	UND	300	R\$ 2,80	R\$ 840,00
55	18775-01	Pasta tipo com aba e elástico, em plástico transparente medindo 240x350mm	ACP	UND	700	R\$ 1,20	R\$ 840,00
56	751936-01	Pen drive 16GB para armazenamento de dados.	MULTILASER	UND	48	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
57	945056-01	Pen drive 8 GB para armazenamento de dados.	MULTILASER	UND	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00
58	698563-01	Perfurador de papel em aço, alavanca e dois furos, no tamanho grande para perfurar 80 folhas – modelo semi-industrial.	ADECK	UND	6	R\$ 5,00	R\$ 390,00
59	947628-01	Perfurador de papel em aço, com abertura de 06 mm, alavanca e dois furos, notamanho médio para perfurar 40 folhas medindo 13,5 x 12 cm.	ADECK	UND	260	R\$ 6,00	R\$ 4.160,00
60	4740-01	Pilha tipo Alkalina comum AA, no tamanho pequeno.	BRW	UND	60	R\$ 1,99	R\$ 119,40
61	4758-01	Pilha tipo Alkalina comum AAA, 1.5v no tamanho pequeno.	BRW	UND	60	R\$ 2,40	R\$ 144,00
62	715344	Pilha tipo Alkalina recarregáveis AA no tamanho médio.	SANSUNG	UND	24	R\$ 9,20	R\$ 220,80
63	956147-01	Pincel Atômico, na cor preta.	BRW	UND	36	R\$ 0,80	R\$ 28,80
64	2305-01	Pincel para quadro branco, na cor azul.	BRW	UND	36	R\$ 1,10	R\$ 39,60
65	2330-01	Pincel para quadro branco, na cor preta.	BRW	UND	36	R\$ 1,10	R\$ 39,60
66	835870-01	Pincel para quadro branco, na cor verde.	BRW	UND	12	R\$ 1,10	R\$ 13,20
67	2321-01	Pincel para quadro branco, na cor vermelha.	BRW	UND	12	R\$ 1,10	R\$ 13,20
68	18813-01	Porta objetos para lápis, cliques e cartão na cor fumê.	DELLO	UND	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
69	22152-01	Prancheta em acrílico com garra de ferro, no tamanho 35x22cm.	FERSAN	UND	36	R\$ 6,20	R\$ 223,20
70	2186-01	Régua em plástico transparente medindo 30 cm.	WALEW	UND	80	R\$ 0,35	R\$ 28,00
71	2194-01	Régua em plástico transparente medindo 50 cm.	WALEW	UND	40	R\$ 0,90	R\$ 36,00
72	168700-01	Rodizio tipo roldana, com chapa “U”, na espessura de 15 mm para móveis.	MOVELAR	UND	160	R\$ 12,90	R\$ 2.064,00
73	168696	Rodizio tipo roldana, com chapa retangular na espessura 45x30 mm para móveis	MOVELAR	UND	60	R\$ 14,80	R\$ 888,00
74	178926-01	Tesoura em aço, tamanho médio medindo 6”.	DESART	UND	120	R\$ 3,80	R\$ 456,00
75	2151-01	Tinta para carimbo, na cor azul.	JAPAN	UND	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
76	2160-01	Tinta para carimbo, na cor preta	JAPAN	UND	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
77	11614-01	Umedecedor de dedos, com suporte de plástico em glicerina	GR	UND	360	R\$ 3,10	R\$ 1.116,00
78	747033-01	DVD – R capacidade 4,7 GB.	MULTILASER	UND	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
						Total R\$ 83.030,50	



Lote: II - (Material de Higiene e Limpeza): s/n Barroso Comércio - ME (CNPJ N°17.747.712-71) - R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil, oitocentos reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Água sanitária, alvejante germicida esterilizada, sem cloro, para retirar manchas, frascos de 1 L	JESUS	LT	360	R\$ 1,80	R\$ 648,00
02	Álcool em gel, frasco 500g.	ZULU	FRA	360	R\$ 4,10	R\$ 1.476,00
03	Balde de plástico, com capacidade de 12 litros.	IBAP	UND	24	R\$ 6,00	R\$ 144,00
04	Bandeja em aço inox, retangular tamanho 29X26 cm de diâmetro.	SANET	UND	25	R\$ 75,00	R\$ 1.875,00
05	Copo descartável para café, capacidade 50 ml.	MARATA	PCT	700	R\$ 1,40	R\$ 980,00
06	Copo descartável para água, capacidade 180 ml.	MARATA	PCT	2.600	R\$ 2,40	R\$ 6.240,00
07	Cesto para lixo, capacidade 60 litros com tampa basculante.	PLASVALE	UND	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
08	Cesto para lixo, tamanho médio, capacidade 15 litros.	PLASVALE	UND	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
09	Desinfetante, aroma flora de ampla ação bacteriana e germicida, limpa e perfuma uso geral, 500 ml.	BAND	LT	360	R\$ 2,45	R\$ 882,00
10	Desodorizante de ambiente aerossol com fragrâncias variadas, peso líquido de 280/440 ml.	GLADE	UND	240	R\$ 7,00	R\$ 1.680,00
11	Detergente líquido de limpeza, composto de agente alcalino, solvente, embalagem em frasco plástico de 550 ml, fragrâncias variadas (sabão neutro).	YPÊ	FRA	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
12	Escova oval para lavara roupa, tamanho grande.	CONDOR	UND	36	R\$ 1,80	R\$ 64,80
13	Espanador tipo corpo de fibra sintética, cabo de madeira, tamanho médio.	SANTA MARIA	UND	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
14	Espanja para limpeza, dupla face.	VIP	UND	240	R\$ 0,70	R\$ 168,00
15	Flanela em algodão medindo 30x40cm.	CRISTAL	UND	260	R\$ 1,25	R\$ 325,00
16	Garrafa Térmica 1 litro, com tampa de pressão.	TERMOLAR	UND	36	R\$ 56,00	R\$ 2.016,00
17	Garrafa Térmica 1,5 litro, com tampa de pressão.	TERMOLAR	UND	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
18	Garrafa Térmica 2 litros, com tampa de pressão.	TERMOLAR	UND	6	R\$ 112,00	R\$ 672,00
19	Limpador multiuso, frasco com 500 ml.	YPÊ	FRA	260	R\$ 3,30	R\$ 858,00
20	Luva emborrachada p/ limpeza, tamanho sortidos.	DANNY	PAR	120	R\$ 3,50	R\$ 420,00
21	Mascara de proteção anatômica, protetor semi-facial das vias respiratórias.	DANNY	UND	60	R\$ 1,10	R\$ 66,00
22	Pá de lixo, com caixa coletora.	BETANIN	UND	12	R\$ 20,00	R\$ 240,00
23	Pá de Lixo, em cabo de madeira.	BETANIN	UND	24	R\$ 6,50	R\$ 156,00
24	Palha de aço, tipo lâ de aço (100% ecológico), (manual).	ASSOLAN	PCT	60	R\$ 1,80	R\$ 108,00
25	Pano de chão tipo multiuso (100% algodão).	CRISTAL	UND	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
26	Papel higiênico, com folha dupla, extra branco picotado, pacote com 04 (quatro) unidades.	PERSONAL	PCT	640	R\$ 4,20	R\$ 2.688,00
27	Pedra Sanitária para limpeza e desinfecção 25 g.	QODOR	UND	360	R\$ 1,50	R\$ 540,00
28	Porta sabonete (dispense).	PREMISSE	UND	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00
29	Rodo cabo de madeira tamanho médio, medindo 30 cm.	PREMISSE	UND	24	R\$ 9,60	R\$ 230,40
30	Sabão em barra comum pacote com 05 unidades.	REAL	PCT	75	R\$ 5,70	R\$ 427,50
31	Sabão em pó. Embalagem plástica de 500 g.	YPÊ	CX	120	R\$ 4,50	R\$ 540,00
32	Sabonete líquido para limpeza das mãos com 5 litros.	PREMISSE	FRA	36	R\$ 30,00	R\$ 1.080,00
33	Saco plástico para lixo, cap. 15 litros.	BETA PLASTIK	PCT	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
34	Saco plástico para lixo, cap. 50 litros.	BETA PLASTIK	PCT	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00
35	Saco plástico para lixo, cap. 100 litros na cor azul/preto.	BETA PLASTIK	PCT	750	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
36	Soda Caustica Granuladas 500g	LIMPA FÁCIL	LATA	12	R\$ 1,50	R\$ 18,00
37	Toalha de papel interfóldado, branco medindo 23x20,5 cm c/1000 unidades.	TOP SERRA	PCT	520	R\$ 9,00	R\$ 4.680,00
38	Vasculhador de teto com cabo de madeira.	ZELOZA	UND	6	R\$ 11,05	R\$ 66,30
39	Vassoura de pelo com cabo plástico.	CONDOR	UND	24	R\$ 8,00	R\$ 192,00
40	Vassoura piaçaba com cabo de madeira.	ZELOZA	UND	36	R\$ 4,00	R\$ 144,00
41	Vassourinha cabo de madeira.	ZELOZA	UND	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
Total -R\$ 35.800,00 (trinta e cinco mil e oitocentos reais)						R\$ 35.800,00



Lote: III - (Gêneros Alimentícios) - D. SILVA PEREIRA (CNPJ Nº 07.376.594/0001-89) - R\$ 5.095,20 (cinco mil, noventa e cinco reais e vinte centavos)

ORD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	U.N.D	MARCA	Q.T.D	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Açúcar refinado pacote 1 kg.	KG	Mileve	1050	2,00	2.100,00
2	Café torrado e moído a vácuo com embalagem de 250.	PCT	Stª Clara	1040	2,88	2.995,20
					Valor total	R\$ 5.095,20

Lote: IV - (Material de Ferramentas e Proteção) - D. SILVA PEREIRA (CNPJ Nº07.376.594/0001-89) - 6.753,00 (seis mil, setecentos e cinquenta e três reais)

ORD.	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	U.N.D	MARCA	Q.T.D	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Adaptador de tomada 03 pinos, com saída para pinos tripolar.	UND.	Eletromar	40	8,50	340,00
2	Alicate Universal nº 8	UND	Mondial	2	25,00	50,00
3	Ancinho curvo leve com cabo	UND	Mondial	1	18,00	18,00
4	Bota em couro tipo Nobuck	PAR	Mondial	50	48,00	2.400,00
5	Broca longa para concreto 12 mm, medindo 210x135	UND	Mondial	2	12,00	24,00
6	Broca longa para concreto 16 mm, medindo 210x135	UND	Starret	2	18,00	36,00
7	Broca para concreto 10 mm	UND	7leguas	4	17,00	68,00
8	Broca para concreto 12 mm	UND	Rocast	4	16,00	64,00
9	Broca para concreto 6 mm	UND	Rocast	6	15,00	90,00
10	Broca para concreto 8 mm	UND	Rocast	6	14,00	84,00
11	Broca para madeira 10 mm	UND	Rocast	4	13,00	52,00
12	Broca para madeira 2,5 mm	UND	Rocast	6	12,00	72,00
13	Broca para madeira 3 mm	UND	Rocast	6	11,00	66,00
14	Broca para madeira 6 mm	UND	Rocast	6	10,00	60,00
15	Broca para madeira 8 mm	UND	Rocast	4	9,00	36,00
16	Cabo chupeta 3 m para auto	UND	Rocast	2	65,00	130,00
17	Chave de fenda tamanho médio com 5 peças	JOGO	Rocast	2	28,00	56,00
18	Chave Phillips tamanho médio com 5 peças	JOGO	Phillips	2	20,00	40,00
19	Enxada com cabo norte	UND	Rocast	1	15,00	15,00
20	Mangueira para jardim flex 30 m	UND	Epis	1	56,00	56,00
21	Martelo de Unha 27 mm	UND	Gedore	1	18,00	18,00
22	Pá quadrada com cabo 71 cm	UND	Gedore	1	18,00	18,00
23	Rebitador para cravo manual RG 360	UND	Eletromar	1	56,00	56,00
24	Tesoura para jardinagem	UND	Mondial	1	54,00	54,00
25	Trena 5m x 19mm	UND	Telex	2	25,00	50,00
26	Capacete de proteção	UND	3M	100	28,00	2.800,00
VALOR TOTAL R\$ 6.753,00						

São Luís, 23 de setembro de 2015. FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA - Secretária de Estado/SECID.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 134/15, Decreto Municipal nº 135/15 e subsidiariamente

as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o adiamento da Licitação na modalidade Pregão nº 034/2015, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da Secretaria de Assistência Social. A presente Licitação será realizada às 8 horas do dia 08 de outubro de 2015 na sala de reunião da Prefeitura Municipal de



Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/n, Parque das Nações, CEP nº 65.930-000, Açailândia-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Tal medida fez-se necessária devida alteração no Edital. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de setembro de 2015. **MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA** - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Açailândia-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 134/15, Decreto Municipal nº 135/15 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o adiamento da Licitação na modalidade Pregão nº 035/2015, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de interesse da Secretaria de Saúde. A presente licitação será realizada às 10 horas do dia 08 de outubro de 2015 na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, CEP Nº 65.930-000, Açailândia-MA e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. Tal medida fez-se necessária devida alteração no Edital. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Açailândia (MA), 24 de setembro de 2015. **MÁRCIO GHEYSAN DA SILVA SOUZA** - Pregoeiro.

CASA CIVIL

AVISO DETERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - CSL/CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132878/2015CC. OBJETO: Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens Aéreas. Homologo, nos termos da lei, a presente Licitação realizada na modalidade Pregão, de nº 034/2015-CSL/CC, sob a forma presencial, que trata da prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, destinados às necessidades da Casa Civil, Vice-Governadoria e Secretarias Extraordinárias Vinculadas, do Governo do Estado do Maranhão, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e da proposta vencedora, cujo objeto foi adjudicado pelo critério de menor preço unitário com valor de R\$ 2,20(dois reais e vinte centavos) por emissão de bilhete e valor total estimado do Contrato em R\$ 500.000,00(quinhetos mil reais), para a empresa Babaçu Viagens e Turismo Ltda, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos conforme consta do Processo Administrativo nº132878/2015-CSL/CC, do Termo de Adjudicação nº 026/2015CSL/CC e Parecer Jurídico nº 740/2015, anexos aos autos do Processo. São Luís - MA, 22 de setembro de 2015. **ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ** - Subsecretário da Casa Civil.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015-CSL/CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151039/2015-CC. A Casa Civil do Governo do Estado do Maranhão, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão, sob a forma Presencial, de nº 040/2015-CSL/CC, cujo objeto trata da aquisição de material de consumo do tipo descartável visando atender as necessidades da Casa Civil, Residências Oficiais do Governo, Diário Oficial, do Estado do Maranhão. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizado às 09hs30minutos do dia 08 de outubro de 2015, na Sala de Licitações da CSL, localizada no segundo andar do prédio Henrique de La Rocque, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Bairro Calhau, nesta Capital. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Setorial de Licitação de 2ª a 6ª feira das 8h às 19h, onde poderão ser consultados e obtidos cópias, gratuitamente. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Setorial de Licitação, no horário de expediente. O Aviso de Licitação, assim como a cópia do Edital estarão disponíveis também para consulta, no site da Casa Civil www.casacivil.ma.gov.br. São Luís, 23 de setembro de 2015. **ANA CAMILA CUNHA FERREIRA** - Pregoeira/CC.

COMUNICAÇÃO

EMPRESA CONSTRUTORA BRASIL S/A CNPJ Nº 17.164.435/0001-74

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação (LO). Cujo protocolo de Processo é de nº 177759/2015 com atividade a ser licenciada na área de transporte rodoviário de produtos perigosos. Localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 2316, Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte - MG.

GILBERTO TAVARES DOS SANTOS CPF Nº 731.606.526-53

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação - LO. Cujo Protocolo de Processo é de nº 177759/2015 com atividade a ser licenciada na área de transporte rodoviário de produtos perigosos. Localizada na Rua Gonçalves Dias, nº 2316, Bairro Lourdes, no Município de Belo Horizonte - MG.

Z1 COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E GÁS LTDA CNPJ Nº 19.415.729/0001-57

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLUMA, a Prévia e de Instalação para atividade de comércio de combustível e derivados de petróleo, conforme Processo nº 134/2015, localizado na Av. João Paulo II, Lote 01, Qd. 29, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA. O cumprimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA CNPJ Nº 34.597.568/0001-44

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR, Processo nº 169010/2015, com endereço à Estrada Colônia do Uraim, Km 01, Paragominas - PA. na Fazenda Monteiro, Município de Centro Novo do Maranhão

LN INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIA LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 22/09/15 Outorga de Uso de Água para captação através de poço tubular profundo localizado no Residencial Mato Grosso Zona Rural do Município de São Luís/MA, com finalidade de consumo humano. Conforme dados constante no Processo nº 179624/15.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA CNPJ Nº 08.343.492/0210-46

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, a Prorrogação da Licença Prévia nº 012/2015 válida até 27/09/2015, para a atividade de construção civil localizada à Rua Projetada, nº 6, Vinhais, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM.

ELMO TEODORO RIBEIRO CPF Nº 019.385.509-78

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais-IBAMA, a Licença de Operação-LO para Prática Agrícola, na Fazenda Santa Luzia, localizada nos Municípios de Balsas e Lizarda, entre os Estados do Maranhão e Tocantins, respectivamente, conforme dados constantes no Processo nº 02001.006978/2012-42.

**PARQUE INDUSTRIAL COQUEIRO LTDA**
CNPJ Nº 22.076.964/0001-56

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença de Operação para Extração de Argila para a Cerâmica JC, localizada no Município de São Luís, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no Processo nº 22184/15.

ODEBRECHT AMBIENTAL - MARANHÃO S.A
CNPJ Nº 21.480.265/0001-04

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Água Subterrânea para o Poço localizado na Rua João Alves Carneiro, nº 2960, Bairro Moropóia, no Município de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, conforme dados constantes no Processo nº 178879/15.

LEANDRO LOIZ BRUNETTA
CPF Nº 026.127.149-01

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Água Subterrânea para poço localizado na Fazenda Boa Vista, localizada no Município de Sambaíba, Estado do Maranhão conforme dados constantes no Processo nº 177819/2015.

ENGETECH CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ Nº 11.109.254/0001-69

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, Licença de Implantação, para atividade de construção de edifício, localizado na Rua do Aririzal, nº 08, Quadra 01, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, conforme Processo SEMMAM nº 7483/2015 de 6.7.2015.

PIRIPIRI CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 00.863.604/0001-61

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Água Subterrânea Tubular, sob Coordenação Geográfica: 2°31'42" e 44°15'48" localizado na estrada do Porto Grande, 100 na Vila Maranhenses, Município de São Luís Estado do Maranhão com finalidade de abastecimento humano, conforme dados constantes Requerimento nº 150800158712, e 179313/ em 21.9.2015.

POSTO BACABAL CENTER LTDA - ME
CNPJ Nº 22.787.679/0001-43

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença Prévia - LP para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores conforme Processo nº 148676/2015, localizado na Rua Frederico Leda, nº 1740 - Centro - Bacabal/MA.

POSTO R S SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 11.643.185/0001-79

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SEMMAM, Licença de Operação-LO, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Travessa Santa Tereza nº 683 Cutim-Anil São Luís/MA. Conforme Processo nº 18763/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 21/9/2015, Licença de Instalação para (01) Matadouro, conforme dados constantes no Processo nº 178747/2015.

BRDU SPE ZURIQUE LTDA
CNPJ Nº 16.560.949/0001-86

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga do Direito de Uso de Água Subterrânea de nº 20389602015, dos poços tubulares profundos (P-01 e P-02) conforme o Processo de nº 48361/2015, com vazão outorgada de 50 m³/h e regime de bombeamento de 8 h/dia, para suprir a demanda de água a ser utilizada no Loteamento Residencial Verona, Imperatriz/MA. As Coordenadas Geográficas dos poços tubulares são P01- 5°29'10.20"S, 47°25'38.20" W e P02 - 5°29'14.70" S, 47°25'50.40" W. Os pontos de Captação estão na Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins-Araguaia.

CACHOEIRA DAS ÁGUAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA - ME/CNPJ Nº 02.783.943/0001-44

Torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga para Uso de Água Subterrânea de nº 20357112015, através do Processo nº 72981/2015, situado na BR 010 Km 01 - Rod. MA 280 Km 01, Governador Edson Lobão, Estado do Maranhão, para fins engarrafamento de água adicionada de sais. O poço está localizado na Bacia Hidrográfica do Tocantins, no ponto de Coordenadas: 5° 45' 47" S e 47° 21' 15" W.

WALTER VONTOBEL

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Protocolo nº 66822/14 a Licença Única Ambiental - LUA, para a atividade agrícola, na Fazenda Santa Marcia III, localizadas no Município de Brejo - MA.

VICTOR EMANUEL ALVES DE LARA

Torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, Protocolo nº 201014/14 a renovação da Licença Única Ambiental - RELUA, para a atividade agrícola e carvoejamento, na Fazenda Lara IV, localizada no Município de Urbano Santos - MA.

CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 06.699.029/0001-90

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, Licença Prévia do Condomínio Residencial Village Del' Este IV, localizado na Rua São Jerônimo/Av. Independência, s/n, Cruzeiro de Santa Barbara - Santa Barbara - São Luís/MA.

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM, Licença de Instalação do Condomínio Residencial Village Del' Este IV, localizado na Rua São Jerônimo/Av. Independência, s/n, Cruzeiro de Santa Barbara - Santa Barbara - São Luís/MA.

CONTRATO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 012/2015. PARTES: Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e a Empresa E G Cunha-ME. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios para a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 010101-Assembleia Legislativa. Projeto Atividade: 4628-Atuação Legislativa; Plano Interno: Manutenção. Natureza de Despesas: 3.3.90.30-Material de Consumo. Item de Despesa: 3.3.3.90.39.01-alimentação e bebidas. Fonte de Recursos: 0101000000-Recursos do Tesouro-Nota de Empenho: nº 2015NE01977, de 16/9/2015. **BASE LEGAL:** Lei nº 8666/93, Pregão Eletrônico (SRP) nº 22/14, originado do Processo Administrativo nº 36.255/2014 (Processo nº 3135/2015-ALEMA). **DATA DA ASSINATURA:** 21/9/2015. **ASSINATURAS:** Deputado **HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO**-Presidente da Assembleia Legislativa-**CONTRATANTE** e empresa E G Cunha - ME, CNPJ nº 00.721.791/0001-49-**CONTRATADA**. São Luís /MA, 23 de setembro de 2015. **LUIZ FELIPE RABELO RIBEIRO** - Procurador-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 019/2015. DATA DA ASSINATURA: 14/9/2015. **PROCESSO Nº 162.252/2015-SAF. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SAF. **CONTRATADA:** NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. **OBJETO:** contratação de assinatura anual para acesso, via internet, aos serviços de Banco de Preços Públicos. **BASE LEGAL:** Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). **UNIDADE GESTORA:** Unidade Orçamentária: 610101. Fonte: 0101. Plano Interno: Manutenção; Natureza da Despesa: 33.90.39. **ASSINATURAS:** O senhor Secretário de Estado da Agricultura Familiar, **ADELMO DE ANDRADE SOARES**; e o presidente da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**. **ADELMO DE ANDRADE SOARES**-Secretário de Estado de Agricultura Familiar.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 037/2015. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105613/2015. OBJETO: organização de eventos para realização da Ação I: Seminário "Curso Inclusão: Que desafio é este para o ensino?", Referente ao Lote nº I. **CONTRATANTE:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ: nº 03.352.086/0001-00. **CONTRATADO:** Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda. CNPJ: nº 17.465579/0001-60. **VALOR:** R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 4662; Fonte: 0102; Natureza da Despesa: 33.90.39; PI: Especial; **BASE LEGAL:** com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2015. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURAS:** **DALTON ALMEIDA DUARTE** e **SHELJANE SEVERIANO DE CARVALHO**. **SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS**-Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEDUC.

RESENHA DE CONTRATO Nº 038/2015. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105613/2015. OBJETO: organização de eventos para realização da Ação II: Exposição, referente ao Lote nº II. **CONTRATANTE:** O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Educação. CNPJ: nº 03.352.086/0001-00. **CONTRATADO:** Vitória Serviços Gerais e Empreendimentos Ltda. CNPJ: nº 17.

465579/0001-60. **VALOR:** R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 4662; Fonte: 0102; Natureza da Despesa: 33.90.39; PI: Especial; **BASE LEGAL:** com fundamento nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2015. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **ASSINATURAS:** **DALTON ALMEIDA DUARTE** e **SHELJANE SEVERIANO DE CARVALHO**. **SILVANA CARLA COSTA DOS SANTOS**-Secretária Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEDUC.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESENHA DE CONTRATO. PROCESSO: Nº0116449/2015-SEPLAN. CONTRATO: 030/2015-ASSEJUR/SEPLAN. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento-SEPLAN e a empresa HASKY-Automação e Tecnologia da Informação Ltda. **OBJETO DO CONTRATO:** o Presente Instrumento tem por objeto a aquisição de solução para armazenamento de dados High End para o Mainframe do Governo do Estado do Maranhão, conforme discriminado no Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de setembro de 2015. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses e terá início na data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PTRES: 224456-010100 0000-44.90.52-220101- SITEMAS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.619. 000,00 (três milhões, seiscentos e noventa mil reais). **BASE LEGAL:** Decreto Estadual nº 31.017/2015 e a Lei Federal nº 8.666/1993. **ASSINATURAS:** **CYNTHIA CELINA DE CARVALHO MOTA LIMA**, **JUÇARA BITTENCOURT LIMA**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta nº 01/2015 sob nº 045, em 23/9/2015, da Assessoria Jurídica/SEPLAN. **CARLOS JANUÁRIO V. S. OLIVEIRA** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEPLAN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 81/2015/SES. REF.: PROCESSO Nº 13.370/2015/HEM. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Odimilson Alves Pereira-ME (PIAUIPEL-Embalagens e Serviços). **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos, camisetas, troféus, mini-outdoor e confecção e veiculação de outdoor, necessários à realização de campanhas de incentivo à doação voluntária de sangue promovidas pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** Pela execução do serviço, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)-**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Evento: 400091-ESF: 2-UO: 21901-UGR: 210901-PI: FUNCHE MOR-Fonte: 0121000000-Prog. Trabalho: 10302055945620001-NAT. Despesa: 339039-Nota de Empenho nº 06847, de 4/9/2015, no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais). **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será da data da assinatura do Contrato até o final do exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro de 2015. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e o Decreto Federal nº 5.450/2005. **SIGNATÁRIOS:** **MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO**-Secretário de Estado da Saúde, pelo **CONTRATANTE**, **ODIMILSON ALVES PEREIRA**, pela **CONTRATADA**. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **MARIA CLAUDETE DE CASTRO VEIGA**-Secretária Adjunta/SES (Ato por delegação de competência, Portaria nº 24, de 9/2/2015).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2015/SES. REF.: PROCESSO Nº 13.370/2015/HEM. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde e, do outro lado, a empresa **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de confecção de materiais gráficos, camisetas, troféus, mini-outdoor e confecção e veiculação de outdoor, ne-



cessários à realização de campanhas de incentivo à doação voluntária de sangue promovidas pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Maranhão. **VALOR GLOBAL:** Pela execução do serviço, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Evento: 400091-ESF: 2-UO: 21901-UGR: 210901-PI: FUNCHE MOR-Fonte: 0121000000-PROG. Trabalho: 10302055945620001-Nat. Despesa: 339039-Nota de Empenho nº 06839, de 4/9/2015, no valor de R\$ 102.750,00 (cento e dois mil, setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será da data da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro, ou seja, 31 de dezembro de 2015. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e o Decreto Federal nº 5.450/2005. **SIGNATÁRIOS:** **MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO**-Secretário de Estado da Saúde, pelo **CONTRATANTE**, **NADIA CORREIA DE ALMEIDA**, pela **CONTRATADA**. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **MARIA CLAUDETE DE CASTRO VEIGA**-Secretária Adjunta/SES (Ato por delegação de competência, Portaria nº 24, de 9/2/2015).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2015/SES. REF.: PROCESSO Nº 77.484/2015/SES. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Saúde e, do outro lado, a empresa D-HOSP-Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação Ltda. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender demandas de usuários atendidos pela Farmácia Ambulatorial do Centro de Hematologia do Maranhão -HEMOMAR. **VALOR GLOBAL:** O valor total para o fornecimento do objeto deste Contrato é de R\$ 14.630,80 (quatorze mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21901; Projeto Atividade: 4562; Unidade Gestora: 210901; Plano Interno: FUNCHE MOR; Natureza da Despesa: 339030; Fonte: 01210000000, conforme Nota de Empenho nº 06941, de 11/09/2015. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e seu término será até 31/12/2015, condicionado à entrega do seu objeto, conforme preceitua o art. 57, caput, da Lei Federal nº 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, a Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002 e o Decreto Federal nº 5.450/2005. **SIGNATÁRIOS:** **MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO**-Secretário de Estado da Saúde, pelo **CONTRATANTE**, **THIAGO DE MELO CAVALCANTE**, pela **CONTRATADA**. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **MARIA CLAUDETE DE CASTRO VEIGA**-Secretária Adjunta/SES (Ato por delegação de competência, Portaria nº 24, de 9/2/2015).

VIVA CIDADÃO

RESENHA Nº 25/2015. CONTRATO Nº 07/2015 - VIVACID. PROCESSO Nº 0032314/2015 - VIVA CIDADÃO. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Diretoria do Viva Cidadão e a empresa R.E Silva Martins-ME (Açaí Turismo). **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens e outras atividades correlatas tais como os serviços de emissão, remarcação, reembolso e cancelamento de passagens terrestres, para todos os municípios do estado, bem como o fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, e serviços correlatos para o atendimento às necessidades de deslocamento de servidores e veículos (via ferry-boat), do Viva Cidadão a Diversos Municípios do Estado, no desempenho de atividades institucionais do Viva Cidadão situado em São Luís/MA, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **VIGÊNCIA:** da sua assinatura findando em 31.12.2015. **VALOR:** o valor global é de R\$ 119.680,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e oitenta reais). **ASSINATURAS:** **MARI-SILVA MAIA DA SILVA**- Diretora do

Viva Cidadão, **RAIMUNDO ENEDITO SILVA MARTINS** - Representante da empresa **CONTRATADA**. **FORO:** Comarca de São Luís/Estado do Maranhão. **ARNALDO MACEDO NASCENTES DA SILVA**-Chefe da Assessoria Jurídica/VIVACID. Mat. nº 2477131

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU/MA

EXTRATO DE CONTRATO. REF. CONTRATO Nº 01/2015 - CV01/2014. OBJETO: executar os serviços de contabilidade, consoante específica o Anexo I do Edital do Convite nº 01/2014. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Conceição do Lago/Açu. CNPJ nº 01.637.450/0001-52 **CONTRATADO:** **SANDRA SILVA LUCENA** CPF nº 550.777223-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01-Poder Legislativo; 01.010.-Câmara Municipal; 01.031.001.2165. Manut. das Ativ. Administrativas e Legisl. Câmara Municipal; 3.3.90.36.-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 /93 e alterações subsequentes. **HOMOLOGAÇÃO:** **ALCIMAR DA ROCHA MOTA** - Presidente da Câmara Municipal. DATA: 7 de janeiro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO. REF. CONTRATO Nº 02/2015 - CV02/2014. OBJETO: contratação de profissional, pessoa física, com experiência na área do Direito Administrativo, para a prestação dos serviços de Consultoria Técnica e Assessoria Jurídica, consoante específica o Anexo I do Edital do Convite nº 02/2014. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Conceição do Lago/Açu. CNPJ nº 01.637.450/0001-52. **CONTRATADO:** **HENRIQUE ROOSVELT OLIMPIO DE OLIVEIRA**. CPF nº 625.797.383-04. **VALOR GLOBAL:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). **PRAZO:** até 31 de dezembro de 2015. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01-Poder Legislativo; 01.010.-Câmara Municipal; 01.031.001.2165. Manut. das Ativ. Administrativas e Legisl. Câmara Municipal; 3.3.90.36.-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. **HOMOLOGAÇÃO:** **ALCIMAR DA ROCHA MOTA** - Presidente da Câmara Municipal. DATA: 7 de janeiro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO: REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015/PMNC. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Colinas e a empresa LUDGÁS-Comércio De Gás Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.557.991/0001-61. **OBJETO:** contratação de empresa do ramo para o fornecimento parcelado de Gás Liquefeito para atender a demanda da Administração Municipal. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/2002, aplicando-se ainda a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2015. **VALOR ESTIMADO:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os Recursos Orçamentários para cobertura do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Orçamento em vigor do Município de Nova Colinas. Nova Colinas/MA, 14 de setembro de 2015. **ELANO MARTINS COELHO**-Prefeito Municipal. **LUDGÁS Comércio de Gás Ltda-ME. LUDMILA NOGUEIRA SÁ - CONTRATADA.**

CONSÓRCIOS DOS MUNICÍPIOS DA ESTRADA DE FERRO CARAJÁS NO MARANHÃO - COMEF

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2015/PMBJS. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 039/2015/PMBJS. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2015. OBJETO : contratação de uma empresa especializada para a execução das obras de construção um espaço educativo urbano e rural II, projeto padrão FNDE, P.A Santa Clara, Zona Rural do Município, com duas salas de aula, Termo de Compromisso firmado entre o município de Bom Jesus das Selvas-MA e o MEC/FNDE. **VALOR GLO-**



BAL : 236.523,79 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 19-Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Função: 12-Educação Subfunção: 12.361-Ensino Fundamental Programa: 12.361.0123-Escola de Qualidade Atividade: 12.361.0123. 1044-Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental. 4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações, do Exercício 2015. **CONTRATANTE**: Município de Bom Jesus das Selvas-MA, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.668/ 0001-52. **CONTRATADA**: Norbras Prestação de Serviços e Reformas Ltda. Inscrita no CNPJ nº 03.163.114/0001-40. São Luís, 21 de setembro de 2015. **CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER** - Prefeita Municipal. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFEC.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 045/2015. REFERÊNCIA: Lote I. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas-MA. **REPRESENTANTE**: **CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER**. **OBJETO**: serviços de apoio administrativo à Prefeitura Municipal e às Secretarias Municipais, incluindo serviços de escritório, consultoria em gestão administrativa, Lote II. Consultoria e execução de serviços contábeis e de auditoria, Lote III. Consultoria jurídica em gestão pública e assuntos de direito administrativo, financeiro e tributário. **DATA DA ASSINATURA**: 17/09/2015 **CONTRATADO**: Ricardo Consultoria Eireli-ME, Av. dos Sabiás Laranjeiras, nº 41, Bairro Santa Inês, Imperatriz- MA/65.919-370, CNPJ: nº 22.850.310/0001-38. **REPRESENTANTE**: **RICARDO DA ROCHA MACHADO**. **VALOR DO CONTRATO LOTE I**: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); **VALOR DO CONTRATO LOTE II**: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais); **VALOR DO CONTRATO LOTE III**: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **MARCELO LIRA MARQUES**-Secretária Municipal de Administração e Finanças. São Luís, 21 de setembro de 2015. **CRISTIANE CAMPOS DAMIÃO DAHER**-Prefeita Municipal. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038A/2015. CONTRATANTE: Município de Barreirinhas/MA. **REPRESENTANTE**: **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA**. **OBJETO**: Contrato de locação de imóvel situado no povoado Engenho, Barreirinhas/MA, destinado ao funcionamento da Escola Justino Batista de Sousa. **DATA DA ASSINATURA**: 5.1.2015. **LOCADOR**: Associação de Produtores Rurais de Engenho, CNP nº 63.442.222/00 01-84. **VALOR**: R\$5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais), em parcelas mensais de R\$466,00 (quatrocentos e sessenta e seis reais). **PRAZO**: 12 (doze) meses. **BASE LEGAL**: Art. 57, Lei nº 8.666/93. **CLAUDIANA DA CRUZ SANTOS** - Diretora de Contratos e Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. CONTRATADO: A. J. M. da Silva Informática - ME, CNPJ nº 10.612.362/0001-80. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Educação de Chapadinha/MA; **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material de informática. **VALOR R\$**: 260.210,60 (duzentos e sessenta mil, duzentos e dez reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 12-Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Educação; 12.361. 0002. 2034.0000-Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação; 4. 4.90.52.00-Equipamentos e material permanente; **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 18/8/2015 a 31/12/2015; **BASE LEGAL**: Termos da Lei nº 10.520/02 subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, em 18 de agosto de 2015. **MARIA COELHO PIMENTEL GOMES** - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2015. REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015. CONTRATADO: A. J. M. da Silva Informática - ME, CNPJ nº 10.612.362/0001-80. **CONTRATANTE**: Fundo Municipal de Saúde de Chapadinha/ MA; **OBJETO**: aquisição de equipamentos e material de informática. **VALOR**: R\$ 93.298,92 (noventa e três mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 14-Secretaria Municipal de Saúde; 02-Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0039.2065.0000- Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00-Equipamento e material permanente; **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 18/8/2015 a 31/12/2015; **BASE LEGAL**: Termos da Lei nº 10.520/02 subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, em 18 de agosto de 2015. **ALLAN AGUIAR MONTELES** - Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

RESENHA DO CONTRATO Nº 71/2015. PARTES: Contrato de prestação de serviço, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, e de outro lado a empresa J. J. do Carmo Produções-ME.CNPJ nº 05.438.450/0001-84. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para realização da festividade do aniversário da cidade de Olinda Nova do Maranhão/MA. **AMPARO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. **VALOR GLOBAL**: R\$ 361.344,00 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do Contrato. Olinda Nova do Maranhão/MA, 3 de setembro de 2015. **ASSINATURA**: **EDSON BARROS COSTA JUNIOR**, Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão; **JADILSON JARBAS DO CARMO** - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna/ MA. CNPJ nº 06.140.404/0001-67. **CONTRATADA**: Jelta Veículos e Máquinas Ltda, Inscrito no CNPJ nº 05.385.026/0003-80, Inscrição Estadual nº 19.437.027-5. **OBJETO**: aquisição de 1 (um) veículo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA**: 25 de agosto de 2015. **ASSINARAM**: pela **CONTRATANTE**: **ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, RG nº 672.611 SSP/PI e CPF nº 274.129.463-15. **Prefeito-Pela CONTRATADA**: Sr. **GUILHERME ADOLFO PEIREIRA LOPES**, Contador, portador do RG nº 2.043.137 SSP/PI e CPF nº 945.749.793-72. Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna-MA.CNPJ nº 06.140.404/0001-67. **CONTRATADA**: Geraldo Neves Vieira-ME-CNPJ nº 00.536.874/0001-68. **OBJETO**: aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa PROJovem campo no exercício 2015, conforme especificações contidas no termo de referência. **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 121.136,00 (cento e vinte e um mil, cento e trinta e seis reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA**: 25 de agosto de 2015. **ASSINARAM**: pela **CONTRATANTE**: **ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, RG nº 672.611 SSP/PI e CPF nº 274.129.463-15. **Prefeito-Pela CONTRATADA**: **GERALDO NEVES VIEIRA**, Portador do RG nº 62881596-4 SSP/MA e CPF nº 333.788.863-15. Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fortuna/ MA. CNPJ nº 06.140.404/0001-67. **CONTRATADA**: F. dos Santos Sousa-ME (SD Service). CNPJ nº 14.699.390/0001-44 e Inscrição Estadual nº



12.454.870-9. **OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de conserto (eventual) de bombas submersas, compressores e painéis dos sistemas de abastecimento d'água da Zona Rural do Município de Fortuna, para o exercício 2015. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 297.355,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2015. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de setembro de 2015. **ASSINARAM:** pela **CONTRATANTE:** **ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO**, RG nº 672.611 SSP/PI e CPF nº 274.129.463-15. **Prefeito-Pela CONTRATADA:** **FÁBIO DOS SANTOS SOUSA**, portador do RG nº 116155399-9 SSP/MA e CPF nº 010.791.463-85. Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** IMPEL-Imperatriz Papeis e Comercio Ltda-ME. Contrato nº 692/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 106.367,00 (cento e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais), **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118-Manutenção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria-Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-MDE-Ficha: 492-**SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO, JOSÉ ANCELMO DE SOUZA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** S. Rodrigues Silva Comercio. Contrato nº 693/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.762,00 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118-Manutenção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria - Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-MDE-Ficha: 492. **SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO, STELLA RODRIGUES SILVA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** LIMP Center Distribuidora Ltda-ME. Contrato nº 694/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.438,50 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118- Manutenção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria - Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-MDE-Ficha: 492. **SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO: CESAR FELIX.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** R.C.L. Gomes & Cia Ltda. Contrato nº 695/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 161.534,50 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118-Manuten-

ção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria-Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-M DE-Ficha: 492. **SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO, ROBERTO PEREIRA SOARES.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** Batista e Coelho Ltda - Contrato nº 696/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.864,50 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118-Manutenção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria-Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-MDE-Ficha: 492. **SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** Comercial do Ó Ltda. Contrato nº 697/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118-Manutenção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria-Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-MDE-Ficha: 492. **SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO, ELIANE ALENCAR DO Ó LOIOLA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Imperatriz. **CONTRATADA:** C R Comercial Ltda. Contrato nº 698/2015-SEMED. **OBJETO:** aquisição de materiais de limpeza, consumo destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o sistema Municipal de Ensino. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 22/9/2015 até 22/9/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 178.365,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.001.12.122.0041.2118-Manutenção e Desenv. das Atividades e Projetos da Secretaria-Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo-Fonte: 00-Recurso do Tesouro Municipal-MDE-Ficha: 492. **SIGNATÁRIOS:** pelo **CONTRATANTE, ZESIEL RIBEIRO DA SILVA** e pelo **CONTRATADO, FRANCISCO EVILÁSIO TEIXEIRA DE MELO.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** IFS Nascimento & Cia Ltda EPP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015-SEMUS. Contrato nº 090/2015-SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.323.651,20 (três milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **Ordenador de Despesas/SEMUS- CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** Dimensão Distribuidora de Medicamentos Eireli. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015-SEMUS. Contrato nº 091/2015-SEMUS.



OBJETO: aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 935.778,96 (novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS-**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** GRAN MEDH-Distribuidora de Medicamentos e Produtos Médico- Hospitalares Ltda-EPP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015-SEMUS. Contrato nº 092/2015-SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 744.685,40 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS-**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** DISTRIMED-Comércio e Representações Ltda-EPP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015-SEMUS. Contrato nº 093/2015 - SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 547.958,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais). Ordenador de Despesas/SEMUS -**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** SOLUMED-Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015-SEMUS. Contrato nº 094/2015-SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 321.879,00 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e nove reais). Ordenador de Despesas/SEMUS-**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** BRASFARMA-Comercial Ltda. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015 - SEMUS. Contrato nº 095/2015-SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.220,00 (cinquenta e três mil, duzentos e vinte reais). Ordenador de Despesas/SEMUS-**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** RECMED- Comercio de Materiais Hospitalares Eireli. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015-SEMUS. Contrato nº 096/2015 - SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 48.338,30 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** FÁRMACO Ltda - EPP. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015 - SEMUS. Contrato nº 097/2015 - SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.453,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais). Ordenador de Despesas/SEMUS -**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA:** Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 050/2015. Processo nº 31.01.2378/2015 - SEMUS. Contrato nº 098/2015 - SEMUS. **OBJETO:** aquisição de medicamentos para atender as demandas da Rede Municipal de Saúde. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/9/2015. **VIGÊNCIA:** o prazo de vigência da contratação para entrega dos medicamentos é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o que dispõe a legislação vigente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 334.895,20 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS -**CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES MADEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015-SETRAN FIRMADO EM 21.08.2015, COM A EMPRESA MENEZES TORRES MILITÁRIA LTDA. OBJETO: Contrato para aquisição de acessórios para fardamentos de Agentes de Trânsito, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 26.001.292/2015-SETRAN. **VIGÊNCIA:** 21.08.2015 até 21.08.2016. **VALOR:** R\$ 7.968,00 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.122.0069.2188- Manutenção das atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Ficha: 868. Fonte: 00 Recurso Tesouro Municipal-FUMTRAN. **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** pela **CONTRATANTE,** Jose Ribamar Alves Soares, RG nº. 0441386420126 SESP/MA e CPF/MF nº. 363.247.103.78 e, pela **CONTRATADA,** **CRISIELLE DE MENEZES SILVA,** CPF: 038.733.973-66. Imperatriz-MA, 21 de agosto de 2015. **JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES-** Secretário Municipal de Trânsito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2015-SETRAN FIRMADO EM 21.08.2015, COM O SR. CARLOS BARBOSA DA SILVA. OBJETO: Contrato para contratação de mão de obra especializada para confecção de colunas com braço projetado de sustentação para grupo focal veicular aéreo e vertical, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte-SETRAN. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 26.001.302/2015-SETRAN. **VIGÊNCIA:** 21.08.2015 até 21.08.2016. **VALOR:** R\$ 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.782.0070.2.191-Implantação e recuperação de sinali-



zação viária horizontal e vertical. Natureza: 3.3.90.36.00-Outros serviços de terceiros-pessoas físicas. Ficha: 893. Fonte: 00 Recurso Tesouro Municipal-FUMTRAN. **DATA DE ASSINATURA:** 21.08.2015. **SIGNATÁRIOS:** pela **CONTRATANTE**, Jose Ribamar Alves Soares, RG nº. 0441386420126 SESP/MA e CPF/MF nº. 363.247.103.78 e, pela **CONTRATADA**, Carlos Barbosa da Silva, CPF/MF nº 207.330.893-72. Imperatriz-MA, 21 de agosto de 2015. **JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES**- Secretário Municipal de Transito e Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015-SETRAN FIRMADO EM 03.09.2015. COM A EMPRESA H. F MORARES CARVALHO-ME. OBJETO: Contrato de contratação de empresa especializada para confecção de formulários para impressão de alvarás, para atender das necessidades da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 047/2015-CPL. **REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 26.001.087/2015-SETRAN. **VIGÊNCIA:** 03.09.2015 até 03.09. 2016. **VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26.001.26.122.0069.2188-Manutenção das atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.00-Outros serviços de Pessoa Jurídica. Ficha: 870. Fonte: 00 Recurso Tesouro Municipal **DATA DE ASSINATURA:** 03.09.2015. **SIGNATÁRIOS:** pela **CONTRATANTE**, **JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES**, RG nº. 0441386420126 SESP/MA e CPF/MF nº. 363.247.103.78 e, pela **CONTRATADA**, **JUSCELINO ALVES**, RG nº 86997398-3 SSP/MA e CPF/MF nº 148.604.573-15. Imperatriz - MA, 03 de setembro de 2015. **JOSÉ RIBAMAR ALVES SOARES**- Secretário Municipal de Transito e Transporte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

RESENHA DO CONTRATO Nº 069/2015 - SEMED. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015. PARTES: Município de Balsas através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa W. de Q. Vieira-ME, CNPJ nº 07.467.975/0001-73. **OBJETO:** concessão de licença de uso de software, bem como a implantação conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção de atendimento e suporte técnico online. **DATA DA ASSINATURA:** 18/9/2015. **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 39.134,88 (trinta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07; Dotação: 12.361.0811.2302.00003. 3.90.39.00. **DA VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93. **BASE LEGAL:** Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 053/2015 - CPL e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e pelos Preceitos de Direito Público. **FORO:** Comarca de Balsas. **ASSINATURAS:** ANA LÚCIA NOLETO BASTOS (CONTRATANTE) e WELLINGTON DE QUEIROZ VIEIRA (CONTRATADA).

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 169/2015 - ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 161408/2015/SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura/SECMA e o Instituto Maranhense de Integração Social-IMIS. **OBJETO:** Realização do Projeto "Cores e Músicas Brasileiras com Trio Brassalis". **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02(dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60(sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. **VALOR:** R\$ 20.000,00(vinte mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 133920131.4645.0001. Natureza da Despesa 335041-PI-15NE184. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2015. **ASSINATURAS:** **FELIPE COSTA CAMARÃO** e **JORGE LUIZ PEREIRA COELHO**. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** - Chefe da Assessoria Jurídica/SECMA.

RESENHA DE CONVÊNIO Nº 171/2015 - ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 106044/2015/SECMA. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Cultura/SECMA e o Instituto Maranhense de Integração Social-IMIS. **OBJETO:** realização do Projeto "Clay Viana - Sertanejo Católico". **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02(dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60(sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas. **VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais), à conta do Programa de Trabalho: 133920131.4645.0001. Natureza da Despesa 335041-PI-15BP214. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2015. **ASSINATURAS:** **FELIPE COSTA CAMARÃO** e **JORGE LUIZ PEREIRA COELHO**. São Luís/MA, 23 de setembro de 2015. **THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO** - Chefe da Assessoria Jurídica/SECMA.

SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

RESENHA DE CONVÊNIO. Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/ SEDIHPOP. Convênio nº 01/2015-SEDIHPOP. **PARTES:** Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular/SEDIHPOP, e a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos/SMDH. **OBJETO DO CONVÊNIO:** O presente convênio, a execução do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado do Maranhão-PROVITA/MA, pela **CONVENIENTE**, para que seja concedida proteção, assistência psicossocial e jurídica a 35 usuários/as - vítimas, testemunhas, familiares e réus colaboradores ameaçados - que voluntariamente se dispõem a colaborar com a justiça e assegurar a participação no Processo de monitoramento do Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas, pessoas que se encontram sob ameaça em função de sua colaboração com investigação ou Processo criminal, conforme plano de trabalho e projeto básico elaborados pela **CONVENIENTE**, os quais passam a fazer integrante do documento, independente de sua transcrição. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de setembro de 2015. **BASE LEGAL:** conforme consta do Processo Administrativo nº 113571/2015, parte integrante deste Contrato independente de transcrição, submetendo-se as partes às disposições constantes na Lei Estadual nº 4.868 - A/88 e Lei Municipal nº 3.068/90. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contado à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado. **DOS ENCARGOS FISCAIS, TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS:** A Sociedade Maranhense de Direitos Humanos se responsabiliza, com exclusividade, pelo ônus e encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, oriundos da contratação de serviços de terceiros ou fornecimentos, relacionados com o objeto deste instrumento. **ASSINATURAS:** **FRANCISCO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO** e **WAGNER CABRAL DA COSTA**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Convênios na data de 21/09/2015, Setor de Serviço de Controle de Contratos e Convênios/SEDIHPOP - **MARÍLIA DUARTE SANTOS**- Chefe do Serviço de Controle de Contratos/ SEDIHPOP, Matrícula nº 2197911.

CONVOCAÇÃO

OURONORTE-COMERCIAL DE METAIS NOBRES S/A

CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Convidamos os senhores acionistas a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 8 horas, dia 05 de outubro de 2015, na sede social à Av. 01, nº 45, Quadra D, Distrito Industrial, CEP: nº 65.916-310, cidade de Imperatriz, Maranhão, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: 1) Apreciação e votação do Relatório da Administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2014, 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, 3) Fixação dos honorários da Administração, 4) Outros assuntos de interesse social. Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Assuntos de interesse social. Imperatriz, 4 de setembro de 2015. **JEFERSON LUIS SPAGNOL** - Diretor Presidente.



SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE IMPERATRIZ SINDICONTI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO, ABRANGÊNCIA DA CATEGORIA PROFISSIONAL, ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA, ENDEREÇO DA SEDE, DO ES-CRITÓRIO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINDICONTI - SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE IMPERATRIZ. O SINDICONTI - Sindicato dos Contabilistas de Imperatriz, situado na Rua Betelgeuse, s/nº, Jardim Cinco Estrelas, na cidade de Imperatriz-MA, convoca a todos que participam da categoria profissional de Técnicos em Contabilidade, Contadores e estudantes universitários dos Municípios de: Imperatriz, Cidelândia, Davinópolis, Governador Edison Lobão, São Pedro da Água Branca, Vila Nova dos Martírios, Estreito, São Pedro dos Crentes, Porto Franco, Campestre do Maranhão, São João do Paraíso, Montes Altos, Lajeado Novo, Ribamar Fiquene, Açailândia, Itinga do Maranhão, São Francisco do Brejão, João Lisboa, Sítio Novo e Amarante do Maranhão, para Assembleia Geral a ser realizada às 16 horas, do dia 2 de outubro de 2015, na sede da Delegacia Regional do CRC/MA, localizado Rua Pernambuco nº 915, Centro, Edifício Centro Empresarial, 10º Andar, Sala nº 1006, Centro, na cidade de Imperatriz - MA. CEP: nº 65903-320, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1) Ratificação da fundação do SINDICONTI - Sindicato dos Contabilistas de Imperatriz; 2) Abrangência da Categoria Profissional; 3) Alteração Estatutária do SINDICONTI - Sindicato dos Contabilistas de Imperatriz, no que se refere à adequação do estatuto para registro no MTE em Brasília - DF; 4) Eleição da Diretoria do SINDICONTI - Sindicato dos Contabilistas de Imperatriz; 5) Endereço da sede e escritório. Imperatriz-MA, 23 de setembro de 2015. **JOÃO BATISTA FONSECA COSTA** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2015. O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados, para comparecerem munidos de documentos à Sede da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, à Rua Urbano Rocha, s/nº, Centro, Governador Edison Lobão, no horário das 8h às 12h de segunda à sexta-feira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, os seguintes candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital do Concurso Público nº 001/2010:

CARGO VIGIA - ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
116	4415574	SEBASTIAO BARBOSA CHAVES	60,0
117	4477162	CASSIO MIRANDA SILVA	60,0
118	4434358	EMERSON OLIVEIRA DA CONCEICAO	60,0
119	4506898	KLEYTON ALVES DE SOUZA	57,5
120	4455703	HAGAR ABIA SILVA ALENCAR	57,5
121	4434307	JEAN LIMA DA SILVA	57,5
122	4422724	EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	57,5
123	4504259	FRANCINALDO ALVES DA SILVA	57,5
124	4467574	JOSEMAR DE ALENCAR SILVA	57,5
125	4429567	DEIVID ALLAN COSTA DA SILVA	57,5
126	4475518	DIEGO DE MELO VIEIRA	57,5
CARGO VIGIA - ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
41	4403721	ALESSANDRO MOREIRA DA SILVA	47,5

42	4433531	IRAMAR BARROS SILVA	47,5
CARGO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
136	4417542	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA	47,5
137	4468163	CLAUDIA SOUZA MENDES DA SILVA	47,5
138	4469666	ALINE COSTA E SILVA	47,5
139	4461371	IEDA MATIAS RAMALHO	47,5
140	4430832	SIMONE FRANCA DOS SANTOS	47,5
141	4505786	CLERISMAR MOURA DA SILVA MATOS	47,5
142	4481542	JAQUELINE ALVES DOS REIS	47,5
143	4455282	CLEIA CARNEIRO DOS SANTOS	47,5
144	4503961	MARIA EDUARDA NOGUEIRA MIRANDA PEREIRA	47,5
145	4443357	FRANCISCA CRISLANE PEREIRA LIBERATO	47,5
146	4477758	ANDREIA PEREIRA SANTANA	47,5
147	4504984	LIGIA MARIA DA MOTA CORTEZ	47,5
148	4465903	CLAUDIA DIMARAES DOS SANTOS	47,5
149	4454065	ELIANE DA SILVA FERREIRA	47,5
150	4451091	ROSEANA SILVA LIMA	47,5
151	4507071	DAURIZETE SOUSA SILVA	47,5
CARGO AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ZONA RURAL			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
31	4419201	FRANCISCA LIDIA SILVA OLIVEIRA	45,0
32	4508891	ANA CELIA CARVALHO FERREIRA	45,0
33	4442075	NEUZIANE RODRIGUES CORDEIRO DA SILVA	45,0
35	4461861	ANGELA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	45,0
36	4412788	RAIMUNDA SILVA ALVES	42,5
37	4438361	FABIO JUNIOR ALVES DE JESUS	42,5
38	4440171	REGINA CHAVES DA SILVA	42,5
39	4466322	TATIANA SANTOS RODRIGUES	42,5
40	4442954	VILMARIA RIBEIRO DA CRUZ	42,5
41	4438965	CARMELITA PEREIRA MOREIRA	42,5
42	4467281	IRANETE DOS REIS ABREU	42,5
CARGO ENFERMEIRO - ZONA URBANA			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
23	4443535	ADRIANO PEREIRA SILVA	65,0
24	4436181	LAYANE MOTA DE SOUZA	65,0



25	4407318	FABIANA ALVES SOARES	62,5
CARGO		ENFERMEIRO - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
4	4411625	PAULO VALERIO SILVA DE SOUSA	60,0
5	4448839	FRANCISCA VIEIRA SOUZA	52,5
CARGO		MOTORISTA - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
20	4406222	AUTOGAMIS CARVALHO NOLETO	55,0
21	4464257	GALCIARIO DE ARRUDA GARCIA	55,0
CARGO		AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
58	4426835	ERICA PEREIRA COSTA	55,0
59	4415922	JOSE CASTRO DO NASCIMENTO JUNIOR	55,0
CARGO		ODONTÓLOGO - ZONA URBANA	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
3	4479734	EUCLIDES MONTEIRO DE ARAUJO NETO	72,5
CARGO		ASSISTENTE SOCIAL	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
6	4432771	EVANDRA DIAS LEÃO	52,5
CARGO		PROFESSOR A - I EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL	
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
24	4482468	PEDRO NARDELE OLIVEIRA DA ROCHA	64,0
25	4444711	MYLENE ALVES FREITAS	64,0
26	4436946	MARIA GEANE SANTOS TORRES	64,0
27	4512961	LINDONEYDE MACIEL NASCIMENTO	64,0

Os convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: a) Comprovação de idade mínima de 18 anos (Carteira de Identidade e CPF); b) Quitação com as obrigações eleitorais; c) Quitação com as obrigações militares; d) Comprovante de escolaridade devidamente autenticada e/ou registrada nos órgãos competentes; e) Atestado de conduta expedido pela autoridade policial; f) Atestado de Saúde ocupacional, emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o(a) candidato(a) está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo convocado; g) Declaração sob as penas da lei, de que não sofreu no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público; h) 02 (duas) fotos 3x4 recentes; i) Declaração negativa de acumulação indevida de cargo público; j) Comprovante de Residência. OBSERVAÇÃO: Demais documentos complementares serão informados junto à Secretaria Municipal de Administração. Ao entregar os documentos, o candidato convocado, deverá manifestar-se expressamente no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da publicação deste Edital, sobre a aceitação ou não da nomeação para o cargo respectivo, oportunidade em que poderá optar por escrito, pelo declínio de vaga, passando automaticamente a integrar o último lugar na lista de aprovados no núcleo

para o qual concorreu. O candidato convocado para nomeação que não aceita-la e/ou não se pronunciar no prazo acima referido, ser considerado desistente, perdendo o direito a nomeação. A sua substituição dar-se-á pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação para o mesmo cargo. A lotação para o candidato nomeado ficará a critério da administração municipal, não podendo ser transferido ou removido antes de decorridos 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo, salvo se por interesse do público relevante, devidamente motivado pelo poder executivo. Sede do Poder Executivo Municipal de Governador Edison Lobão, em 15 de setembro de 2015. **EVANDO VIANA DE ARAÚJO** - Prefeito Municipal.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA

DECRETO Nº 022/2015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público Municipal realizado pelo Edital nº 001/2013. O Prefeito Municipal de Buriti Bravo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no que dispõe o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988, e **Considerando** que o prazo de vigência do Concurso Público Municipal realizado através de Edital nº 001/2013, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº 017/2014, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 23 de outubro de 2014 se expira em 23 de outubro de 2015; **Considerando** que a Administração Pública Municipal ainda tem a necessidade de complementação do seu quadro de servidores efetivos, razão porque se mostra importante manutenção do cadastro de aprovados visando eventuais nomeações, consoante a necessidade da Administração Municipal; **Considerando** o disposto no Edital nº 001/2013, subitem 11.1 que trata da prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público. **DECRETA. Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 01 (um ano) o prazo de vigência do Concurso Público Municipal de que trata o Edital nº 001/2013, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto nº 017/2014, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão, em 23 de outubro de 2014. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos conforme fixado no artigo 1º deste, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti Bravo Estado do Maranhão, 17 de setembro de 2015. **CID PEREIRA DA COSTA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 056/2015. "Declaração de utilidade Pública, para fim de desapropriação, de (1) uma área de terra situada na localidade: Brejo Velho na Zona Rural do Município de Buriticupu, do Estado do Maranhão, para construção de Sistemas de Abastecimento de Água". O Prefeito do Município de Buriticupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe compete e dispõe a Lei Orgânica do Município. **DECRETA: Art.1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra abaixo descrita: I - Terreno situado na localidade "Brejo Velho" encravado na data deste Município, Zona Rural. Estado do Maranhão, com área de 20mX20m, totalizando 400m² (quatrocentos metros quadrados), e com as seguintes Coordenadas Geográficas - latitude S 04° 44' 05.0 e longitude W 046° 27' 16.2, localizado no lugar Brejo Velho, avaliado no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Art. 2º A área que se refere o artigo anterior destina-se à construção de Poço Tubular com Abastecimento de Água, implantação pelo programa CODEVASF. **Art. 3º** É declarada de urgência a desapropriação, para efeito de emissão provisória do Estado de área a ser expropriada. **Art. 4º** O bem objeto deste Decreto expropriário ficará vinculado, para efeito de gerenciamento a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. **Art. 5º** Presente Declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal de desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei. **Art. 6º** A partir desta data não será permitido ao proprietário do imóvel caracterizado no Art. 1º (primeiro) deste Decreto efetuar naquela área nenhum tipo de serviço ou benfeitoria. **Art. 7º** Fica a Assessoria Jurídica autorizada a adotar as providências necessárias a efetivação da desapropriação de que tratam o presente Decreto, por via negociável ou judicial, consignado a indenização à cota da dota-



ção própria do orçamento, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste Decreto. **Art. 8º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriticupu Estado do Maranhão, aos 18 de setembro de 2015. **JOSÉ GOMES RODRIGUES** - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DAS ESTRADAS DE FERROS CARAJÁS NO MARANHÃO - COMEFC

EXTRATO DO DECRETO Nº 128 DE 17 DE AGOSTO DE 2015. Que cria o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo para o acompanhamento, elaboração e implantação do plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e dá outras providências. (GEP 17). Considerando que incumbe o poder público municipal formular o PMGRIS e o PMSB, conforme preconizado nas Leis Federais de nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, 12.305 de 02 de agosto de 2010, de forma a planejar, implementar e garantir o acesso universal aos serviços públicos de saneamento básico. **Art. 8º** O PMSB será consolidado na forma de Lei municipal. **Art. 9º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. São Francisco do Brejão, 17 de agosto de 2015. Município de São Francisco do Brejão **JOSÉ OSVALDO FARIAS** - Prefeito Municipal. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

DECRETO Nº 005, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015. Estabelece Medidas Administrativas de racionalização e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão e dá outras providências. **AMIN BARBOSA QUEMEL**, Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; Considerando as dificuldades financeiras decorrentes da crise que afetam as Administrações Públicas, proveniente da queda da arrecadação de receitas nas esferas governamentais e da diminuição do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM); Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos; Considerando ser imperativo estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais à população; Considerando a necessidade da manutenção das obras e investimentos públicos indispensáveis ao desenvolvimento local; Considerando ser imperioso assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais; Considerando finalmente que as medidas serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e para atingir os objetivos previstos no presente ato; **DECRETA Artigo 1º**- Este Decreto estabelece medidas administrativas de racionalização e contenção de despesas no âmbito da Prefeitura Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, e dá outras providências. **Artigo 2º**- Ficam estabelecidas as seguintes medidas administrativas para racionalização e contenção de despesas, sem prejuízo das que vierem a ser adotadas pelos órgãos da Administração Direta: 1. Redução de cargos em comissão; a) o que for possível de imediato; 2. Redução de horas-extras: a) corte imediato, restringindo pagamento ao estritamente necessário para serviços essenciais (saúde, educação, segurança e limpeza pública); b) implantação de sistema de compensação (bancos de horas); 3. Estudos para redução/eliminação de contratos de trabalho temporário, com definição de Cronograma a curto e médio prazos; 4. Levantamento de todos servidores municipais cedidos para outros órgãos (do Estado) e seu custo anual, para divulgação, notificação e definição de prazos para reincorporação ao serviço municipal; 5. Levantamento e revisão de todos os casos de afastamento médico e de readaptação de servidores; 6. Revisão e redução de funções gratificadas; 7. Suspensão de toda e qual tipo de ajuda para realização de eventos promovidos por terceiros que acabam por gerar despesas ao município; 8. Retirar da folha de pagamento casos de acumulações legalmente indevidas; 9. Estudar meios para realizar o pagamento dos servidores dentro do mês em curso ou até o 5 dia útil do mês subsequente; 10. Suspensão da concessão de ajuda de custo para participação em cursos, seminários e afins; 11. Redução do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas; 12. Controle e racionalização da aquisição e utilização de materiais de

expediente e de informática; 13. Não efetuar todo e qualquer pagamento a prestador de serviço sem a devida retenção do ISSNQ e outros. 14. Concessão de novas gratificações, quando não autorizadas expressamente pelo Prefeito Municipal. 15. Pagamento e gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, quando implicar em substituições, respeitando o direito adquirido do servidor; **Artigo 3º** - Fica criada a Comissão de Contenção de Despesas, identificada pela sigla CCD, destinada a acompanhar, medir o desempenho e auxiliar os responsáveis pelas Secretarias no alcance das medidas estabelecidas neste Decreto. **Artigo 4º** - As medidas de que trata o presente Decreto terão duração até a data de 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogadas caso persista a necessidade. **Artigo 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Executivo Presidente José Sarney, Gabinete do Prefeito, Carutapera/MA, 11 de setembro de 2015. **AMIN BARBOSA QUEMEL** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 36/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015. "Dispõe sobre a devolução de um imóvel. e dá outras providências". **TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA**, Prefeito do Município de Magalhães de Almeida - MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **DECRETA: Artigo 1º** - Revogar a doação de um terreno que foi doado pela Sra. **JUCINEIDE GOMES DE SOUSA** portadora do CPF de nº 268.061. 773-87, medindo 241,01 m² através da Escritura Pública de Doação de Lote Urbano Foreiro lavrada nesta serventia nas folhas 83/84 do livro 2-E no dia 04/03/2008, por o Município não ter utilizado o imóvel para execução da obra que era prevista. **Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Magalhães de Almeida - MA, 05 de agosto de 2015. **TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

DECRETO Nº 36/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015. Declaração de utilidade pública para fins de desapropriação. 02 (duas) áreas de terra situadas nas localidades: a primeira no "Ramal de Ludigério" e a segunda no Povoado Lagoa, ambas na zona rural do Município de Olinda Nova do Maranhão, Estado do Maranhão para construção de sistemas de abastecimento de água. A Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe compete a Lei Orgânica Municipal, **DECRETA: Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, as terras abaixo descritas: 1 - Terreno situado na localidade denominada "**RAMAL DE LUDIGÉRIO**" Zona Rural deste Município, Estado do Maranhão, com área de 10mX10m, totalizando 100m² (cem metros quadrados), e com as seguintes Coordenadas Geográficas - latitude S 02º 57'19.8 e longitude WO 45º 01'18.2. 2 - Terreno situado na localidade denominada "**POVOADO LAGOA**", Zona Rural deste Município, Estado do Maranhão, com área de 10mX10m, totalizando 100m² (cem metros quadrados), e com as seguintes Coordenadas Geográficas - latitude S 03º 00'46.1 e longitude WO 44º 58'15.5. **Art. 2º** - As áreas que se refere o artigo anterior destinam-se à construção de Poços Tubulares com abastecimento de água, implantação pelo Programa CODEVASF. **Art. 3º** - Fica declarada de urgência a desapropriação, para efeito de emissão provisória do Estado de áreas a serem expropriadas. **Art. 4º**- Os bens, objeto deste Decreto expropriatório ficará vinculado, para efeito de gerenciamento à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paraíba - CODEVASF. **Art. 5º** -A presente declaração de utilidade pública servirá de instrumento legal de desapropriação a ser processada posteriormente na forma da lei. **Art. 6º**- A partir desta data não será permitido ao(s) proprietário(s) dos imóveis caracterizados no artigo 1º (primeiro) deste Decreto, efetuar naquelas áreas nenhum tipo de serviços ou benfeitorias. **Art. 7º** - Fica a Assessoria Jurídica autorizada a adotar as providências necessárias à efetivação da desapropriação de que trata o presente Decreto, por via negocial ou judicial, consignando as indenizações à cota da dotação própria do orçamento, cabendo à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento dar apoio técnico e logístico necessário ao bom e fiel cumprimento deste



Decreto. **Art. 8º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Olinda Nova do Maranhão, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze. **EDSON BARROS COSTA JUNIOR** - Prefeito Municipal.

ERRATA

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA Nº 001/2015 - CSL/SINFRA. REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 - CSL/SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria da Estado de Infraestrutura - CSL/SINFRA, por intermédio de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
Pregão Presencial nº 003/2015	Pregão Presencial nº 004/2015

São Luís (MA), 23 de setembro de 2015. **JOÃO RODRIGO LISBOA SILVA** - Pregoeiro da SINFRA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

ERRATA. Ratificação, Adjudicação e Homologação - Ratifico, Adjudico e Homologo os atos e termos do Processo Administrativo nº 005-1196/2015, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que trata da contratação direta, por dispensa de Licitação, da empresa A. M. G. Brandão (Emplak Jesus), CNPJ nº 04.682.017/0001-27, para prestação de serviços de emplacamento e licenciamento de 04 (quatro) ônibus, seguro DPVAT, cadastramento, despesas com cartório e outras, cujo valor R\$7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com base no art. 24, inciso II e em conformidade com o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93. Publique-se no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. Barreirinhas/MA, 10 de setembro de 2015. **ARIEDES MACÁRIO DA COSTA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL BURITICUPU-MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 027/2015. O Município de Buriticupu-MA por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público a errata do aviso de Licitação identificado acima publicada no Diário Oficial do Estado com data do dia 18/09/2015, pág. 14. **ONDE SE LÊ:** contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde no Município de Buriticupu-MA. **LEIA-SE:** Contratação de empresa para conclusão da execução de serviços de construção de um posto de Saúde em apoio às atividades da Prefeitura Municipal de Buriticupu-MA. Buriticupu-MA, 22 de setembro de 2015. **ELIAS ROCHA DE SOUSA** - Secretário Municipal de Saúde.

ESTATUTO

INSTITUTO LEGAL DE CULTURA

ESTATUTO. O INSTITUTO LEGAL DE CULTURA. Fica instituído em 06 de agosto de 2013 sob a forma de Associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, com sede na Rua Gonçalves Dias, número seiscentos e trinta e quatro, sala 01. CEP: nº 65.900-450, Centro, no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão e foro na cidade de Imperatriz-MA. A parte acima identificada acorda com o presente Estatuto, que tem como finalidade: Promover ações culturais como forma de inserção social comunitária, multiplicando a cultura do povo, bem como, incentivando a prática de atividades socioculturais que fomentem a cultura. Formação técnica na área de dança, educação física e da cultura, visando melhorar o nível de monitores e professores, bem como, qualificação de pessoas para atuarem em atividades lúdicas ligadas às ações comunitárias; Promoção da cultura, artesanato, danças culturais, artes plásticas, pinturas profissionais, culinária regional, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; Promoção de ações em parceria com os Estados da Federação e todos os Ministérios do Governo Federal nas campanhas educacionais, bem como, nas diversas campanhas que envolvam a participação das comunidades; Promoção da assistência social; Promoção dos direi-

tos das pessoas portadoras de deficiência, da mulher, do idoso, da criança e combate a todo tipo de discriminação sexual, racial, social, trabalho forçado, trabalho escravo e infantil; Promoção de programas de qualificação e assistência profissional para inclusão mercadológica de adolescentes, jovens e adultos, sobretudo, a democratização e acesso à tecnologia de informação; Promoção da geração de trabalho e renda, através do ensino de práticas produtivas, cooperativistas e associativas de valor cultural e/ou econômico, bem como, contratação de mão de obra temporária de estagiários; O Instituto Legal de Cultura não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante exercícios de suas atividades, os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social; **DOS SÓCIOS** O Instituto Legal de Cultura é constituído por número ilimitado de sócios, distribuídos nas categorias de: fundador, honorário, benfeitor e efetivo. São direitos dos sócios efetivos e quites com suas obrigações sociais: I - Votar e ser votado para os cargos eletivos; II - Tomar parte nas Assembleias Gerais; III - Afastar-se da instituição quando lhe convier. São deveres dos sócios: I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II - Acatar as decisões da diretoria; III - Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto; IV - Portar identificação de associado em todos os eventos realizados pela Instituição, principalmente nas reuniões e Assembleias Gerais; V - Indenizar dentro do prazo que foi estipulado, qualquer prejuízo material causado à instituição; **DA ADMINISTRAÇÃO** O Instituto Legal de Cultura será administrado por: I - Assembleia Geral; II - Diretoria; III - Conselho Fiscal. A Assembleia geral, órgão soberano do Instituto Legal de Cultura, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários; A Assembleia geral se realizará, ordinariamente uma vez por ano para: I - Apreciar o relatório anual da diretoria; II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo conselho fiscal. A diretoria será constituída por um presidente, um vice-presidente, primeiro e segundo secretários, primeiro e segundo tesoureiros. O mandato da diretoria será de 4 anos, permitido à livre reeleição consecutiva; **DO PATRIMÔNIO.** O patrimônio do Instituto Legal de Cultura será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública. No caso de dissolução do Instituto Legal de Cultura, o respectivo patrimônio líquido será transferido outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. **DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.** A prestação de contas do Instituto Legal de Cultura observará as seguintes normas: I - Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade; II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão. III - A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento; **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** O Instituto Legal de Cultura será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor imediatamente após a lavratura e assinatura da ata. Imperatriz - MA, 23 de setembro de 2015. **EMÍDIO ALMEIDA BEZERRA** - Diretor Presidente.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

LEI MUNICIPAL Nº 012/97. CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Fortuna, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiamento das ações na área de assistência social. **Art. 2º** - Constituição receitas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS: I - recursos provenientes da transferência do Fundo Nacional e Estadual



de Assistência Social; II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a Lei estabelecer no transcorrer de cada exercício; III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais; IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei; V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamento das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios no setor; VI - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras; VII - receitas provenientes da alienação de bens móveis do Estado, no âmbito da assistência social; VIII - doações em espécies feitas diretamente ao Fundo; IX - recursos provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias; X - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas. §1º - A dotação orçamentária prevista para o órgão executor da Administração Pública Municipal responsável pela assistência social será automaticamente transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, tão logo sejam realizadas as receitas correspondentes. §2º - Os recursos quem compõem o Fundo serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial sob a denominação Fundo Municipal de Assistência Social. **Art. 3º** - O FMAS será gerido pelo Órgão da Administração Pública Municipal sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social. §1º - A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS constará do Plano Diretor do Município. §2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrará o orçamento do Órgão da Administração Pública do Município. **Art. 4º** - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, serão aplicados em: I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de assistência social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou por órgãos conveniados; II - pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado para a execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social; III - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas; IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social; V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social; VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de assistência social; VII - destinar recursos financeiros e efetuar os benefícios eventuais, conforme o disposto nos Incisos I e II do Art. 15 da Lei Orgânica da Assistência Social. **Art. 5º** - O repasse de recursos para as entidades e organizações de assistência social, devidamente registradas no CNAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Parágrafo Único - As transferências de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de assistência social se processarão mediante convênios, contratos acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e de conformidade com os programas, projetos e serviços aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social. **Art. 6º** - As contras e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidas à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS mensalmente, de forma sintética e anualmente de forma analítica. **Art. 7º** - Para atender as despesas decorrentes da implantação da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no presente exercício, crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecidas as prescrições contidas nos Incisos I a IV do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64. **Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortuna - Estado do Maranhão. Aos quinze dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

RAIMUNDO COELHO DE SOUSA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES - MA

LEI MUNICIPAL Nº 07/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

"Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela FAMEM, como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do Município de Santo Antônio dos Lopes." O Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º** Fica instituído o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído e administrado pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), por meio do art. 2º, inc. VI, do respectivo Estatuto Consolidado, como o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Santo Antônio dos Lopes bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações. **Art. 2º** A edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será realizada em meio eletrônico e atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. **Art. 3º** A edição eletrônica do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será disponibilizada na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico <http://diario.famem.org.br>, podendo ser consultado sem custos e independentemente de cadastramento, a qualquer tempo. **Art. 4º** As publicações no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizada pelo Município, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos. **Art. 5º** Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão são reservados ao Município de Santo Antônio dos Lopes. §1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução. §2º O Município manterá no quadro de avisos da Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais. **Art. 6º** A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu. **Art. 7º** O Município fica autorizado a contribuir para a Federação das Associações de Municípios do Maranhão - FAMEM, de acordo com o valor fixado pela assembléia geral daquela Entidade. **Art. 8º** As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias. **Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 10º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº. 09/2007 Gabinete do Prefeito, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2015.

EUNÉLIO MACEDO MENDONÇA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

LEI Nº 486/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015. "Dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana no Município de São João dos Patos/MA, e dá outras providências". O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São João dos Patos - MA, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei. **Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do Município de São João dos Patos/MA, o Programa Municipal de Regularização Fundiária, com os seguintes objetivos: I. Contribuir para a melhoria das condições de moradia da população residente em assentamentos irregulares no Município; II. Atuar no enfrentamento do quadro de informalidade habitacional urbana no Município; III. Constituir as bases para a instituição de uma política municipal de regularização fundiária. **Art. 2º** - A regularização fundiária poderá ser promovida pela União, pelo Estado, pelo Município, pelos próprios beneficiários, por cooperativas habitacionais, associações de moradores, fundações, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse pú-



blico ou outras associações civis, que tenham por finalidade atividades nas áreas de desenvolvimento urbano ou regularização fundiária, em parceria com o Município. **Art. 3º** - O Programa Municipal de Regularização Fundiária de São João dos Patos tem como diretrizes metodológicas: I. Planejar detalhadamente as ações a serem executadas; II. Garantir a abordagem integrada considerando sempre os aspectos jurídico-legais, físico-ambientais e socioeconômico-organizativos; III. Promover, ao longo de todas as etapas de trabalho, a participação da comunidade atendida, do Registro de Imóveis competente e de outras instâncias do Poder Público envolvido; IV. Promover o efetivo controle do solo urbano pelo Município. **Art. 4º** - Considerando o papel de agente de regulação urbana, o Poder Público Municipal é indispensável no procedimento de regularização fundiária, sendo de sua responsabilidade, a verificação e consequente aprovação dos aspectos de caráter urbanístico e ambiental, em conformidade com a legislação vigente. **Art. 5º** - Para os efeitos desta lei, considera-se: I. Regularização Fundiária: Conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de assentamentos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; II. Assentamentos Irregulares: Ocupações inseridas em parcelamentos informais ou irregulares, localizadas em áreas urbanas públicas ou privadas, utilizadas predominantemente para fins de moradia; III. Regularização Fundiária de Interesse Específico: Regularização fundiária quando não caracterizado o interesse social; IV. Regularização Fundiária de Interesse Social: Regularização fundiária de assentamentos irregulares ocupados, predominantemente, por população de baixa renda, cujo o valor do imóvel, destinado a Regularização Fundiária, não ultrapasse o valor máximo 15 (quinze) salários mínimos vigentes no país. V. Área Urbana: Parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano conforme Lei Nº 437/2014, de 20 de maio de 2014 e Lei Nº 438/14, de 20 de maio de 2014 que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano. VI. Regularização Jurídica: a pesquisa de documentos da titularidade da gleba, cadeia sucessória, plantas e cadastros existentes, a fim de possibilitar a titulação dos lotes individualizados e oferecer a segurança jurídica aos que lá moram. VII. Loteamento Clandestino: parcelamento do solo promovido por particular, sem observar as leis vigentes, sem aprovação do Município e que não possui registro no Cartório de Imóveis. VIII. Gleba: é uma porção ou área de terra. No âmbito da regularização fundiária, a gleba é a área em que existe instalado um empreendimento irregular (assentamentos), como no caso de um loteamento clandestino. IX. Área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinqüenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 02 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados: a). drenagem de águas pluviais urbanas; b). esgotamento sanitário; c). abastecimento de água potável; d). distribuição de energia elétrica; ou e). limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos; **Art. 6º** - O parcelamento do solo objeto de Regularização Fundiária, será aprovado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o art. 4º e incisos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, no que couber. § 1º. Os lotes deverão atender às condições básicas de habitabilidade, acesso e segurança, não sendo permitido o parcelamento do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento). § 2º. Na regularização fundiária de assentamentos consolidados anteriormente 06 de julho de 2009, o Município poderá autorizar a redução da área mínima dos lotes definidos na legislação de parcelamento do solo urbano. § 3º. Os parcelamentos do solo em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento) poderão ser objeto de aprovação pelo Município, mediante apreciação técnica que ateste a viabilidade do parcelamento. § 4º. Nos lotes ocupados por mais de uma família, o parcelamento e a titulação serão precedidos de Estudo Básico de Ocupação, efetuados com a participação dos moradores e mediante parecer técnico assinado por profissional da área de arquitetura ou engenharia, com anotação de responsabilidade técnica no conselho profissional competente, atestando condições básicas de habilidade, acesso e segurança, para definição das unidades respectivas, quando necessário. **Art. 7º** - A regularização fundiária será implementada por etapas, regularizando-se um bairro por vez, sendo

gleba por gleba. **Art. 8º** - Os interessados na regularização deverão apresentar requerimento ao Registro de Imóveis Competente, instruído com: I. Levantamento Topográfico Planialtimétrico e Georeferenciado; II. Projeto do parcelamento aprovado pelo poder público municipal; III. Certidões dominiais ou documentação comprobatória da legitimidade para requerer a regularização; IV. Documentação dominial e/ou instrumento público de procuração para outorga dos terrenos da contrapartida, caso estes não pertençam aos interessados. **Art. 9º** - Em se tratando de área de propriedade privada, loteada ou parcelada em desacordo com a lei, o proprietário e/ou loteador, será responsável por sua regularização junto ao Município e Cartório de Registro de Imóveis § 1º. Tendo sido notificado para cumprir as exigências do caput, e permanecendo inerte o loteador, o Município promoverá medidas judiciais cautelares para se resguardar e para compeli-los a comparecer e resolver os problemas que foram gerados. § 3º. Permanecendo a omissão do proprietário e/ou loteador, o Município promoverá a Regularização Fundiária do imóvel. § 4º. Em caso de aplicação do §3 deste artigo, o Município, através de sua procuradoria ou por provocação ao Ministério Público, promoverá ação competente para restituição de valores despendidos. Caso o loteador possua bens imóveis, a procuradoria do Município, com base no artigo 214, §32º da Lei 6.015/73, deverá solicitar o bloqueio de tantos quantos forem necessários ao ressarcimento dos valores despendidos. **Art. 10** - Na regularização dos Loteamentos Clandestinos, caso não exista área disponível para o proprietário e/ou loteador transferir ao Município para instalação de equipamentos públicos, aplicar-se-á a regra do Artigo 11, inciso IV. **Art. 11** - A Flexibilização Administrativa de parâmetros urbanísticos, em assentamentos onde o percentual de áreas destinadas ao uso público ou a área mínima dos lotes definidos na legislação municipal impeçam a regularização, depende do atendimento aos seguintes pré-requisitos: I. Consolidação do assentamento até a data de 06 de julho de 2009; II. Atendimento aos demais parâmetros urbanísticos para a área, definidos na legislação de parcelamento do solo urbano, que não o percentual mínimo de áreas destinadas ao uso público e a área mínima dos lotes; III. Atendimento a condições mínimas de habilidade, segurança e salubridade das construções existentes; IV. Outorga ao Município de terrenos nos percentuais definidos na legislação municipal, parcelados ou parceláveis, em área urbana do Município, não edificados, em metragem igual ou superior à diferença entre o legalmente exigido e o existente no assentamento a ser regularizado, cujo valor venal por metro quadrado seja igual ou superior ao valor médio do metro quadrado do assentamento, conforme a planta de valores do IPTU do exercício anterior à autorização da flexibilização, no caso de flexibilização de percentuais mínimos de áreas destinadas a uso público; **Art. 12** - O Poder Executivo Municipal, mediante autorização legislativa, poderá alienar, ceder ou instituir direito real sobre imóveis públicos municipais, com dispensa de licitação nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em favor dos possuidores de imóveis objeto de regularização fundiária, localizados em assentamentos irregulares ou clandestinos, que estiverem consolidados até a data da publicação desta lei, Mediante as condições seguintes: I. Os interessados em obter o Título Translativo de Propriedade, deverão comprovar seu direito mediante apresentação do título pelo qual adquiriu direitos sobre o imóvel, tais como, Documentos Públicos expedidos pelo Município de São João dos Patos/MA, contratos de compra e venda, escritura pública de declaração e/ou cessão de posse. Podendo ainda comprovar a posse e/ou direito sobre o imóvel pela apresentação de comprovantes de recolhimento de IPTU, contas de consumo de serviços públicos de água e luz, fotografias antigas e recentes comprovando modificações e/ou melhorias nos imóveis, comprovando posse do interessado no imóvel a pelo menos 05 (cinco) anos; II. O interessado deverá apresentar planta de locação do imóvel, contendo levantamento topográfico, memorial descritivo e ART expedidos pelo profissional técnico responsável. A planta mencionada neste artigo deverá conter assinatura dos vizinhos confrontantes, com firmas reconhecidas em cartório. III. A documentação mencionada nos incisos I e II acima deverá ser apresentada ao Cartório de Registro de Imóveis para análise e validação, antes de ser submetida à procuradoria do Município para outorga do Título Translativo de Propriedade. **Art. 13**



- O Município, por meio do Programa Municipal de Regularização Fundiária, empreenderá, onde couber, a demarcação urbanística, disponibilizando os recursos necessários, efetuando os levantamentos topográficos e dominiais bem como as notificações, publicações e demais providências cabíveis. **Art. 14** - O Município buscará como forma de prevenção da atividade loteadora ilegal: I. A integração de iniciativas e o compartilhamento de informações com o Cartório de Registro de Imóveis, comunicação das irregularidades ao Ministério Público e poder judiciário; II. A promoção de ações de educação urbana objetivando conscientizar a população sobre as causas e os problemas decorrentes da ilegalidade urbana, bem como sobre como evitá-la; III. A intensificação da fiscalização, licenciamento e o encaminhamento de notificações, multas e medidas judiciais cabíveis contra o loteador ilegal ou clandestino; IV. A intensificação da fiscalização e licenciamento de obras realizadas no Município, o encaminhamento de notificações, multas e medidas judiciais cabíveis contra responsável por construção não licenciada; V. Disponibilização imediata de servidores públicos para assistência técnica nas áreas de arquitetura, engenharia e licenciamento ambiental para atendimento da população de baixa renda; **Art. 15** - Em casos omissos a esta lei, deverão ser observadas a legislação federal e Municipal pertinente. **Art. 16** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de setembro de 2015. **WALDÊNIO DA SILVA SOUZA** - Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO PROC. Nº 0091017/2015 - CSL/SINFRA. CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 - CSL/SINFRA. Nos termos do Art. 105, inciso II da Lei Estadual 9.579/12, a Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA notifica as empresas, Grupo Sftb Construção Ltda. e Terramata Construtora e Terraplanagem participantes da Concorrência n.º 004/2015, que a Empresa SOMECE - Sociedade Maranhense de Construções Ltda. interpôs recurso em face da decisão desta Comissão. Comunica ainda, que o processo encontra-se com vistas no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para, querendo, apresentarem impugnação ao referido recurso. São Luís, 23 de setembro de 2015. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente - CSL/SINFRA

NOTIFICAÇÃO. PROC. Nº 0089458/2015 - CSL/SINFRA. CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 - CSL/SINFRA. Nos termos do Art. 105, inciso II da Lei Estadual 9.579/12, a Comissão Setorial de Licitação - CSL/SINFRA notifica as empresas, Lucena Infraestrutura Ltda.; Terramata Construtora e Terraplanagem.; Grupo SFTB Construção Ltda e CTE Construções Terraplanagem e Empreendimentos Ltda participantes da Concorrência nº 006/2015, que a Empresa SOMECE - Sociedade Maranhense de Construções Ltda. interpôs recurso em face da decisão desta Comissão. Comunica ainda, que o Processo encontra-se com vistas no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, para, querendo, apresentarem impugnação ao referido Recurso. São Luís, 23 de setembro de 2015. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente - CSL/SINFRA.

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

PORTARIA Nº 029/2015. Nomeia a Comissão permanente de Licitação do Município de Bom Jardim, para o período de 12 (doze) meses e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de sua competência, **RESOLVE: Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos Licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Concurso,

pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações no âmbito da administração direta, bem como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo município. **Art. 2º** - Ficam designados os servidores: **DALLYANNA SOARES TRINDADE, MARILENE DA SILVA LEITE e GILVAN CUNHA DE SOUSA** para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação do Município de Bom Jardim. § 1º - Nos casos de ausência do Presidente em qualquer ato da CPL, o mesmo será substituído especificamente pelo 1º Membro. **Art. 3º** - As atribuições da CPL, dentre outras, serão: I - O credenciamento dos interessados; II - O recebimento dos envelopes da documentação de habilitação e das propostas de preços; III - A abertura dos envelopes de habilitação, das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - A adjudicação da proposta de menor preço; V - A elaboração de ata; VI - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e VII - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. **Art. 4º** - As despesas necessárias à execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, 31 de agosto de 2015. **MALRINETE DOS SANTOS MATOS** - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 030/2015. Nomeia Pregoeira e a equipe de apoio para o Sistema de Pregão Presencial do Município de Bom Jardim, para o período de 12 (doze) meses, e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de sua competência, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. **RESOLVE: Art. 1º** - Fica constituída e nomeada, com ônus para o município, conforme especificação abaixo, a Pregoeira e a equipe de apoio Municipal para utilização do Sistema de Pregão Presencial. **PREGOEIRA: JULIA SILVA ARAUJO**, que também ficará responsável pela condução dos trabalhos dos Pregões realizados durante o seu período de permanência no presente cargo no município. **EQUIPE DE APOIO: DALLYANNA SOARES TRINDADE, MARILENE DA SILVA LEITE e GILVAN CUNHA DE SOUSA**, que deverão prestar a necessária assistência a Pregoeira. **Art. 2º** - As atribuições do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, serão: I - O credenciamento dos interessados; II - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação; III - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes; IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço; V - A adjudicação da proposta de menor preço; VI - A elaboração de ata; VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio; VIII - O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e IX - O encaminhamento do Processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação. **Art. 3º** - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas e arquivadas no setor competente. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, 31 de agosto de 2015. **MALRINETE DOS SANTOS MATOS** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA-MA

PORTARIA Nº 004/2015 - GAB. O Prefeito Municipal de Fortuna - Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta nos Incisos VI e XXI, do Art. 117 da Lei Orgânica do Município e; Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade: **RESOLVE Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA ALZIRA PEREIRA SANTOS** - CPF nº 355.004.923-49, gestor titular da pasta da Secretária Municipal de



Desenvolvimento Social e Econômico. Parágrafo Único - A servidora nomeada por meio deste termo será também responsável pela Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social. **Art. 2º** - A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico, será co-responsável pela ordenação de todas as despesas relacionadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico e Fundo Municipal de Assistência Social, inclusive em convênios celebrados, cabendo ao mesma: a) - promover a abertura e o encerramento de contas; b) - solicitar extratos; c) - realizar pagamentos. **Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, por meio do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, promova todos os trâmites legais para formalizar o cumprimento da presente Portaria. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Fortuna-MA. Fortuna-MA, 3 de janeiro de 2015 - 51º Ano da Emancipação Política. **ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS FILHO** - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DAS ESTRADAS DE FERROS CARAJÁS NO MARANHÃO - COMEFC

PORTARIA Nº 022/2015. SÃO LUIS/MA, 05 DE AGOSTO DE 2015. Alterar a Portaria nº 001/2014 de 07 de junho de 2014, no capítulo II das Diárias e no capítulo IV da Indenização de Transporte, dispõe sobre a concessão de diárias de viagem intermunicipais, interestaduais, internacionais e indenização de transporte do COMEFC. O Presidente do Consórcio dos Municípios das Estradas de Ferros Carajás no Maranhão - COMEFC, no uso das atribuições a si conferidas pelo Estatuto do COMEFC, das outras providências, **RESOLVE: Art. 1º** - Os valores das diárias concedidas ao Presidente, Diretoria Executiva, servidores e colaboradores para viagens intermunicipais, interestaduais e internacionais são fixadas conforme tabela abaixo.

GRUPO	CARGOS	VIAGEM NO ESTADO	VIAGEM PARA FORA DO ESTADO	VIAGEM PARA FORA DO PAIS
A	Presidente, Diretor Administrativo e Diretoria Executiva	R\$ 204,00	R\$ 462,00	US 480,00
B	Cargos comissionados e Analistas	R\$ 173,00	R\$ 393,00	US 408,00
C	Demais Cargos	R\$ 153,00	R\$ 347,00	US 408,00

Art.2º- A indenização de transporte destina-se a ressarcir o servidor das despesas que realizar em decorrência da utilização de meios próprios de locomoção (uso de veículo próprio ou taxi), para desincumbir-se de serviços externos, em especial nos deslocamentos verificados na localidade de lotação do servidor, por não haver frota própria de veículo oficial disponível para realizar o transporte sendo calculado o valor semanal de 50 litros, e será pago no final do mês, como auxílio combustível. § 1º - A opção de uso de veículo próprio para serviços externos é de total responsabilidade do servidor, inclusive quanto a possíveis despesas com acidentes ou avarias no percurso, não cabendo qualquer responsabilidade ao COMEFC. § 2º- Consideram-se serviços externos, para os efeitos desta Portaria, as atividades exercidas fora das dependências da sede do COMEFC, nos deslocamentos dentro da cidade de São Luís, no cumprimento de suas funções, por força das atribuições próprias do cargo e interesse do órgão. **Art. 3º** - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Portaria a autoridade proponente, a autoridade concedente, o ordenador de despesas e o servidor que houver recebido diárias. **Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão à conta de dotações orçamentárias próprias. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Gabinete do Presidente do Consórcio dos

Municípios das Estradas de Ferros Carajás no Maranhão - COMEFC, Estado do Maranhão, em 05 de agosto de 2015. São Luís, 09 de setembro de 2015. **JOÃO DE FÁTIMA PEREIRA**-Presidente do COMEFC. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

PORTARIA Nº 128, DE 17 DE AGOSTO DE 2015. Que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo de Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, e de outras providências. (GEP 17). **Art. 1º** - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o Comitê de Coordenação, responsável pela condução da elaboração da Política Municipal de saneamento, pela coordenação e acompanhamento do Processo de elaboração do PMSB e do PMGIRS: I. Representantes do poder Executivo: a) **CARLOS EDUARDO GOZZO LOPES**, Auxiliar Administrativo - secretaria executiva; b) **ALENICE MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Secretária de Administração; c) **MARIA DA CONCEIÇÃO R. DA SILVA**, Chefe de Gabinete; d) **GERALDO LEMOS MARINHO**, Técnico da Secretaria de Educação. II. Representantes da Sociedade Civil: a) **MARIA AURIDETE DA SILVA**, Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte; b) **MARIA DA GLORIA CAVALCANTE**, COMADESMA; c) **RAIMUNDO RODRIGUES CARDOSO**, Sindicato dos Trabalhadores Rurais; d) **EDILSON DA SILVA CHAVES**, Sindicato dos Trabalhadores de ensino público de São Francisco do Brejão. **Art.2º** - Nomear os membros relacionados abaixo para compor o comitê Executivo, responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB e do PMGIRS: I. **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, engenheiro da Prefeitura Municipal CREA-1510419411; II. **CLEYTON DA SILVA RIBEIRO**, Técnico da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão; III. **LUCILENE DE SOUSA MORAES**, Secretária Municipal de Saúde; IV. **EDIORTEGNAN ANDRADE COSTA**, Secretário Municipal de educação. V. **EVERALDO PEREIRA GOMES**, Secretária de Infraestrutura. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação. São Francisco do Brejão, 17 de agosto de 2015. Município de São Francisco do Brejão. **JOSÉ OSVALDO FARIAS** -Prefeito Municipal. **DILTON CARVALHO** - Diretor Administrativo do COMEFC.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2015/ SES. REF: PROCESSO Nº 152.934/2014/SES. PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a empresa J. L. Pereira Lopes - Funerária Maranhense - **OBJETO:** O objeto do presente termo é o Pagamento por Indenização, no valor de R\$ 6.288,73(seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos), referentes aos serviços funerários, no período de julho/2014, fora da vigência do contrato nº 165/2010, o qual tinha como objeto "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para atender as necessidades do Programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), da SES/MA" cuja vigência expirou em data de 13/07/2014, conforme 3º Termo Aditivo - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes do presente termo de ajuste, correrão à conta da dotação orçamentária: Fonte: 0121000000; ND: 339093; PI: ATFD, com NE nº 07279, de 17/09/2015, no valor de R\$ 6.288,73(seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos) - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 4.320/64, no seu Art. 63, § 2.º, I - **SIGNATÁRIOS:** **MARCOS ANTONIO BARBOSA PACHECO**, Secretário de Estado da Saúde e **JOSÉ LUIS PEREIRA LOPES**. São Luís-MA, 23 de setembro de 2015. **MARIA CLAUDETE DE CASTRO VEIGA** - Secretária Adjunta/SES (Ato por delegação de competência, Portaria nº 24, de 09/02/2015)..



ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2015. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP Nº 020/2015. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Balsas/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 817.921,54 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e quatro centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Balsas através do Fundo Municipal de Saúde de Balsas/MA, neste ato, representado pela Secretaria de Saúde e a empresa Droga Rocha Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.348.580/0001-26. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial em SRP nº 020/2015. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP nº 020/2015 - CPL e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 7.892/2013; do Decreto nº 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2015. **FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS: CRISTIANE SANTOS BASTOS ROCHA (CONTRATANTE) e ANTÔNIO FRANCISCO ROCHA DE ABREU (Detentora do Registro de Preços).**

DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 05.348.580/0001-26						
MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
4	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	UNID	120	NATULAB	11,37	1.364,40
9	ADRENOPLASMA 500ML	UNID	150	HALEXISTAR	51,21	7.681,50
16	ALOPURINOL 300 MG	UNID	360	PRATI	0,20	72,00
45	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% AMP	UNID	1.500	SAMTEC	1,25	1.875,00
51	BUDESONIDA 50 MCG AEROSSOL NASAL	UNID	60	BIOSINTETICA	35,94	2.156,40
54	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUAPENSÃO ORAL	UNID	960	U.QUIMICA	16,49	15.830,40
57	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	UNID	1.200	NATULAB	0,69	828,00
58	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI	UNID	1.200	NATULAB	0,69	828,00
59	CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	UNID	1.200	NATULAB	0,87	1.044,00
75	CETOCONAZOL 200MG	UNID	18.360	PRATI	0,17	3.121,20
82	CLINDAMICINA 150MG/ML - INJ	UNID	2.900	HYPOFARMA	10,01	29.029,00
85	CLORAFENICOL 1G - INJ	UNID	2.900	NOVAFARMA	5,09	14.761,00
106	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 10 MG	UNID	600	EUROFARMA	0,37	222,00
107	CLORIDRATO DE NORTRIPILINA 25 MG	UNID	600	EUROFARMA	0,49	294,00
121	DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETAZONA XPE 120ML	UNID	1.500	CIMED	5,73	8.595,00
128	DICLOFENACO GTS - POTASSICO	UNID	18.000	CIMED	3,17	57.060,00
135	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	UNID	24.000	SOBRAL	0,13	3.120,00
140	DOPAMINA 5MG/ML - INJ	UNID	1.500	U.QUIMICA	3,11	4.665,00
144	DROPERIDOL 2,5mg/ml + DEFENTANILA 78,5mcg/ml inj*	UNID	720	CRISTALIA	22,33	16.077,60
145	DROPERIDOL 2,5mg/ml*	UNID	240	CRISTALIA	13,28	3.187,20
152	ESPIRAMICINA 500 MG	UNID	2.400	SANOFI	4,96	11.904,00
166	FENTANILA 0,05mg 10ml inj*	UNID	1.524	CRISTALIA	6,41	9.768,84
191	IBUPROFENO 300 MG	UNID	9.600	VITAPAN	0,12	1.152,00
199	KETALAR AMPOLA	UNID	24	CRISTALIA	76,35	1.832,40
218	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG	UNID	96.000	VITAPAN	0,11	10.560,00
228	METILDOPA 250 MG	UNID	26.400	SANVAL	0,24	6.336,00
236	MICONAZOL 20G 2%	UNID	1.800	PRATI	2,11	3.798,00
237	MIDAZOLAM 5mg/ml inj*	UNID	1.548	CRISTALIA	2,81	4.349,88
254	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME	UNID	1.500	PRATI	8,12	12.180,00
257	NORADRENALINA AMPOLA	UNID	120	HIPOLABOR	8,19	982,80
261	OMEPRAZOL 40MG	UNID	16.800	BELFAR	0,59	9.912,00
270	PASTA D'ÁGUA 100g	UNID	1.100	PHARMUS	4,28	4.708,00
272	PENICILINA G BENZ 600.000	UNID	3.600	TEUTO	8,08	29.088,00
276	PIRACETAM 200mg/ml 5ml inj	UNID	6.000	SANOFI	3,31	19.860,00
286	REGULADOR FLORA INTESTINAL adulto	UNID	2.900	LEGRAND	5,46	15.834,00
287	REGULADOR FLORA INTESTINAL infantil	UNID	2.900	LEGRAND	4,73	13.717,00
299	SINVASTATINA 20 MG	UNID	24.000	SANVAL	0,16	3.840,00
303	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	UNID	120	ASTRAZENECA	3,49	418,80
304	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	UNID	120	ASTRAZENECA	1,04	124,80
305	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	UNID	120	ASTRAZENECA	2,08	249,60
311	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 800 MG + 160 MG	UNID	4.800	BELFAR	0,32	1.536,00
312	SULFATO DE SALBUTAMOL 120MCG/DOSE AEROSSOL ORAL	UNID	120	TEUTO	11,45	1.374,00
315	SULFATO FERROSO 5 MG/ML	UNID	12.000	NATULAB	2,42	29.040,00
317	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto	UNID	1.100	BELFAR	1,08	1.188,00
318	SUPOSITÓRIO GLICERINA infantil	UNID	1.100	BELFAR	1,10	1.210,00
321	TIANFENICOL 2,5MG/ENVELOPE	UNID	48	ZAMBON	21,69	1.041,12
323	VANCOMICINA 500mg inj	UNID	3.600	NOVAFARMA	8,31	29.916,00
327	VITAMINA DO COMPLEXO B - GOTAS	UNID	60	NATULAB	2,58	154,80
SUBTOTAL						397.887,74



CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
346	ALONGAMENTO PARA ESPAÇO MORTO 30cm SILICONE	UNID	150	OXIGEL	125,43	18.814,50
556	BOLSA DE VENTILAÇÃO 0,5L	UNID	24	OXIGEL	102,83	2.467,92
557	BOLSA DE VENTILAÇÃO 1L	UNID	24	OXIGEL	116,29	2.790,96
362	BOLSA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSP 19/64mm	UNID	150	CONVATEC	29,03	4.354,50
371	CATETER INTRAVENOSO N° 14 CX/50	CX	200	SOLIDOR	48,60	9.720,00
397	DRENO DE KHER N.18	UNID	24	TAYLOR	74,87	1.796,88
398	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 1	UNID	300	WALTEX	2,51	753,00
424	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 2-0 GERAL CX/36	CX	360	BIOLINE	284,38	102.376,80
431	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG N° 0 CX/24	CX	220	TECHNOFIO	114,65	25.223,00
435	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG N° 4-0 CX/24	CX	220	TECHNOFIO	114,65	25.223,00
438	FIO DE ALG. PRÉ- CORTADO S/ AG. N° 2-0 CX/24	CX	360	TECHNOFIO	48,47	17.449,20
445	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE N°4-0 CX/24	CX	360	TECHNOFIO	47,36	17.049,60
448	FIO DE POLIPROPILENO N° 0 agulha 2cm CX/24	CX	360	TECHNOFIO	63,12	22.723,20
455	FITA DE ECG PEQUENA	UNID	8	FOUR STAR	6,04	48,32
456	FITA MÉTRICA 1M	UNID	8	INCOTERM	10,62	84,96
464	GAZES CORTADA	UNID	980	MB TEXTIL	0,04	39,20
468	JELCO N° 14- CX 50	CX	10	SOLIDOR	45,52	455,20
479	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX COM 100 UND	CX	1.120	SUPERMAX	27,38	30.665,60
488	MASCARA LARINGEA N° 3	UNID	302	AMBUR	64,70	19.539,40
492	MÁSCARA PLÁSTICA DE OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	UNID	24	PROTEC	31,57	757,68
498	PAPEL PARA ECG 30mx80mm	UNID	240	LIBEWA	15,76	3.782,40
501	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20cm	UNID	30	POLAR FIX	115,96	3.478,80
506	POVIDINE TÓPICO 1L	UNID	1.728	CRISTALIA	23,35	40.348,80
509	PROPÉS DESCARTÁVEIS	PAR	72.000	ANADONA	0,25	18.000,00
522	SISTEMA P/ DRENAGEM TORÁXICA N°26	KIT	440	BIOTEC	37,04	16.297,60
532	SONDA NASOGÁSTRICA N° 04	UNID	2.000	MEDSONDA	0,82	1.640,00
533	SONDA NASOGÁSTRICA N° 06	UNID	2.000	MEDSONDA	0,86	1.720,00
540	SONDA NASOGÁSTRICA N° 20	UNID	2.000	MEDSONDA	1,43	2.860,00
555	TAMPÃO	UNID	24	DECATHLON	58,22	1.397,28
559	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE	UNID	700	CRISTOFOLI	7,20	5.040,00
563	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 2.0	UNID	1.200	RUSCH	8,06	9.672,00
567	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 4.0	UNID	1.200	SOLIDOR	5,61	6.732,00
569	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO N° 5.0	UNID	1.200	SOLIDOR	5,61	6.732,00
SUBTOTAL						420.033,80

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2015. RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 020/2015. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e correlatos, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde de Balsas/MA. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$ 5.660.674,90 (cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). **PARTES:** Prefeitura Municipal de Balsas através do Fundo Municipal de Saúde de Balsas/MA, neste ato, representado pela Secretaria de Saúde e a empresa Sana Comercial de Medicamentos Ltda-EPP, inscrita no C. NPJ sob o n° 01.721.446/0001-78. **LICITAÇÃO:** Pregão Presencial em SRP n° 020/2015. **BASE LEGAL:** O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Presencial em SRP n° 020/2015 - CPL e nos termos da Lei n° 10.520/02, do Decreto Federal n° 7.892/2013; do Decreto n° 3.555/00; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n° 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. **VALIDADE DA ATA:** 12 meses. **DATA DA ASSINATURA:** 25/05/2015. **FORO:** Comarca de Balsas/MA. **ASSINATURAS:** **CRISTIANE SANTOS BASTOS ROCHA (CONTRATANTE) E CÉSAR OSCAR WEILER (Detentora do Registro de Preços).**

SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP CNPJ: N° 01.721.446/0001-78						
MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	UNID	194.400	IMEC	0,04	7.776,00
5	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	UNID	15.600	HIPOLABOR	0,05	780,00
7	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5ML	UNID	6.000	NIKKHO	3,82	22.920,00
8	ADRENALINA 1ML	UNID	1.500	HIPOLABOR	2,17	3.255,00
11	ALBENDAZOL 400 MG	UNID	19.200	PRATI	1,05	20.160,00
15	ALOPURINOL 100 MG	UNID	360	PRATI	0,10	36,00
17	AMBROXOL SUSP ADULTO 100ML	UNID	720	NATULAB	3,08	2.217,60
18	AMBROXOL SUSP INFANTIL 100ML	UNID	720	NATULAB	2,72	1.958,40
20	AMICACINA INJ 500MG	UNID	4.200	TEUTO	2,84	11.928,00
25	AMOXILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	UNID	1.200	SANDOZ	1,73	2.076,00
26	AMOXILINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNID	14.460	PRATI	3,41	49.308,60
27	AMOXILINA 500 MG	UNID	25.200	TEUTO	0,24	6.048,00
28	AMPICILINA 1G - INJ	UNID	3.000	TEUTO	11,20	33.600,00
29	AMPICILINA 500MG - CPR	UNID	3.000	PRATI	1,61	4.830,00
33	ATROPINA 0.25MG/ML - INJ	UNID	3.000	FARMACE	0,67	2.010,00
38	BENZILPENICILINABENZATINA 1.200.000 UI PÓ PARA SUSP. INJETÁVEL	UNID	3.600	TEUTO	8,67	31.212,00
40	BENZILPENICILINABENZATINA 300.000 UI + 100.000 UI - PROCAÍNA	UNID	120	NOVAFARMA	7,70	924,00



42	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNID	1.200	PRATI	2,83	3.396,00
43	BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 MG	UNID	48.000	GEOLAB	0,11	5.280,00
44	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG	UNID	96.000	GEOLAB	0,05	4.800,00
47	BROMETO DE IPATROPIO 0,25% GOTAS	UNID	720	TEUTO	1,53	1.101,60
48	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V	UNID	1.440	U.QUIMICA	23,4 2	33.724,80
49	BUPIVACAÍNA 0,5% C/V - COM GLICOSE - INJ	UNID	4.400	CRISTALIA	21,7 1	95.524,00
53	CAPTROPIL 25 MG CX C/100 CPR	CX	3.560	TEUTO	1,95	6.942,00
55	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNID	3.600	CRISTALIA	0,29	1.044,00
56	CARBAMAZEPINA 400 MG	UNID	2.400	CRISTALIA	0,84	2.016,00
67	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL	UNID	12.600	TEUTO	5,10	64.260,00
68	CEFALEXINA 500 MG	UNID	26.900	TEUTO	0,33	8.877,00
70	CEFAZOLINA 1G INJ	UNID	21.600	AGILA	12,3 1	265.896,00
72	CEFTRIAXONA IV. 1G	UNID	14.400	TEUTO	10,6 0	152.640,00
74	CETAMINA 50mg inj*	UNID	360	CRISTALIA	76,3 5	27.486,00
76	CIMETIDINA 150MG/ML - INJ	UNID	28.800	HYPOFARMA	1,20	34.560,00
79	CIPROFLOXACINA 200MG - INJ - 100ML	UNID	4.800	ISOFARMA	4,36	20.928,00
80	CIPROFLOXACINA 500MG - CPR	UNID	2.900	PRATI	0,27	783,00
84	CLORPROMAZINA 25mg inj*	UNID	2.200	U.QUIMICA	2,54	5.588,00
103	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG	UNID	96.000	PRATI	0,17	16.320,00
110	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	UNID	1.200	CRISTALIA	0,18	216,00
111	CLORIDRATO DE PROPANOLOL 40 MG	UNID	300.000	VITAPAN	0,04	12.000,00
113	COLAGENASE POMADA	UNID	4.800	CRISTALIA	29,8 0	143.040,00
114	COMPLEXO B INJ	UNID	36.000	HYPOFARMA	1,26	45.360,00
115	COMPLEXO B XAROPE	UNID	12.000	NATULAB	2,83	33.960,00
117	DEXAMETASONA 0,4 MG/ML - INJ	UNID	43.200	TEUTO	1,72	74.304,00
119	DEXAMETADONA 0,1% CREME	UNID	6.120	SOBRAL	1,26	7.711,20
127	DICLOFENACO DE POTASSICO 50MG CPR	UNID	14.400	GEOLAB	0,07	1.008,00
129	DICLOFENACO POTASSICO 75MG/3ML INJ	UNID	54.000	TEUTO	1,26	68.040,00
130	DICLOFENACO RESINATO GTS	UNID	1.500	CIMED	3,28	4.920,00
131	DIGOXINA 0,25 MG	UNID	98.400	VITAPAN	0,10	9.840,00
132	DILUENTE 10ML	UNID	14.400	ISOFARMA	0,27	3.888,00
133	DIMETICONA GTS 10ML	UNID	1.500	HIPOLABOR	1,24	1.860,00
134	DIPIRONA 1G (0,5G/ML-2ML) INJ	UNID	66.000	TEUTO	1,02	67.320,00
139	DOLATINA AMPOLA	UNID	48	U.QUIMICA	2,83	135,84
150	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA - INJ	UNID	28.800	HYPOFARMA	2,75	79.200,00
158	ETILEFRINA 10MG/ML - 1ML	UNID	3.600	U.QUIMICA	1,69	6.084,00
165	FENOTEROL GTS 5MG	UNID	720	PRATI	3,62	2.606,40
171	FUROSEMIDA 20 MG	UNID	2.900	FARMACE	1,34	3.886,00
174	GENTAMICINA 80MG - INJ	UNID	3.600	NOVAFARMA	1,58	5.688,00
175	GLIBENCLAMIDA 5 MG	UNID	300.000	GEOLAB	0,05	15.000,00
176	GLICOSE 25% 10ML - INJ	UNID	14.400	ISOFARMA	0,35	5.040,00
181	HALOPERIDOL 5 MG	UNID	6.000	CRISTALIA	0,22	1.320,00
182	HALOPERIDOL 5mg inj*	UNID	2.200	TEUTO	2,22	4.884,00
183	HEPARINA 0,25ML - SUBCUTANEA	UNID	3.600	CRISTALIA	12,1 5	43.740,00
189	HIDROCORTIZONA 500MG - INJ	UNID	14.400	TEUTO	11,2 4	161.856,00
192	IBUPROFENO 50 MG SOLUÇÃO ORAL	UNID	2.400	NATULAB	2,04	4.896,00
193	IBUPROFENO 600 MG	UNID	10.800	PRATI	0,19	2.052,00
195	ISOFLURANO 100ml*	UNID	150	CRISTALIA	77,2 1	11.581,50
209	LIDOCAÍNA 2% S/V - 20ML	UNID	6.000	HYPOFARMA	3,57	21.420,00
215	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	UNID	300.000	PRATI	0,12	36.000,00
216	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML	UNID	2.400	NATULAB	1,69	4.056,00
219	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	UNID	180.000	VITAPAN	0,12	21.600,00
222	MEBENDAZOL 100MG	UNID	1.200	SOBRAL	0,05	60,00
223	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML	UNID	120	SOBRAL	1,09	130,80
229	METOCLOPRAMIDA 5mg/ml inj	UNID	21.600	ISOFARMA	0,56	12.096,00
232	METRONIDAZOL 250 MG	UNID	72.000	PRATI	0,14	10.080,00
234	METRONIDAZOL 0,5% IV 100ml	UNID	9.600	ISOFARMA	4,00	38.400,00
235	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40MG/ML	UNID	120	PRATI	2,83	339,60
245	NEOSTIGMINE 0,5mg/ml inj	UNID	2.200	U.QUIMICA	1,18	2.596,00
246	NEOMICINA POMADA	UNID	6.000	SOBRAL	1,71	10.260,00
260	OMEPRAZOL 20MG	UNID	53.800	PRATI	0,12	6.456,00
262	ONDANSETRONA 4mg inj	UNID	3.600	HYPOFARMA	1,75	6.300,00
263	OXACILINA 500mg inj	UNID	4.800	NOVAFARMA	5,03	24.144,00
267	PARACETAMOL 200 MG/ML	UNID	17.220	NATULAB	0,87	14.981,40
268	PARACETAMOL 500 MG	UNID	18.000	PRATI	0,09	1.620,00
273	PENICILINA G BENZ 1.200.000	UNID	10.800	TEUTO	9,19	99.252,00
274	PETIDINA 100mg inj*	UNID	3.600	U.QUIMICA	2,83	10.188,00
278	POLIVITAMÍNICO	UNID	14.400	NATULAB	2,83	40.752,00
281	PROMETAZINA 25mg/ml inj	UNID	2.900	SANVAL	2,60	7.540,00
282	PROPATILNITRATO 10mg cpr	UNID	7.200	FARMOQUIMICA	0,63	4.536,00
283	PROPOFOL 10mg inj 10ml*	UNID	2.000	CRISTALIA	10,7 5	21.500,00



285	RANITIDINA 25mg/ml inj	UNID	7.200	TEUTO	1,13	8.136,00
290	SEVOFLURANO 250ml*	UNID	30	CRISTALIA	686,50	20.595,00
291	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 100ml	UNID	14.400	FARMACE	2,93	42.192,00
292	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ml	UNID	57.600	FARMACE	4,44	255.744,00
294	SOL GLICOSADA 500ml	UNID	28.800	FARMACE	4,78	137.664,00
295	SOL RINGER C/ LACTATO 500ml	UNID	7.200	EQUIPLEX	5,42	39.024,00
298	SECNIDAZOL 1000MG	UNID	1.200	PRATI	0,72	864,00
308	SULFADIAZINA DE PRATA 400g	UNID	480	PRATI	49,91	23.956,80
314	SULFATO FERROSO 40 MG	UNID	42.000	PRATI	0,05	2.100,00
319	SUXAMETÔNIO 100mg	UNID	1.500	U.QUIMICA	22,08	33.120,00
320	TENOXICAN 20mg inj	UNID	10.800	U.QUIMICA	7,51	81.108,00
322	TRAMADOL 50ml/ml*	UNID	1.620	TEUTO	1,95	3.159,00
325	VITAMINA C 1g/ 5ml inj	UNID	36.000	HYPOFARMA	1,17	42.120,00
328	VITAMINA K inj	UNID	3.400	CRISTALIA	2,46	8.364,00
SUBTOTAL						2.866.097,54

CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
329	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT/100 UNI	PCT	252	THEOTO	4,77	1.202,04
333	AG. DESC. P/ RAQUI 25G CX/25	CX	120	UNISSES	189,51	22.741,20
341	ÁLCOOL 70% 1L	UNID	5.124	MEGA QUIMICA	5,99	30.692,76
342	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	UNID	2.167	COTTON	14,58	31.594,86
343	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CM PC/12	PCT	900	NEVE	8,87	7.983,00
344	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM PC/12	PCT	900	NEVE	14,50	13.050,00
347	APARELHO DE P.A. COM KIT VELCRO	UNID	186	ICONTERM	88,95	16.544,70
350	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8mX10cm	UNID	24.000	MB TEXTIL	0,77	18.480,00
352	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8mX15cm pc/12 uni	PCT	1.800	MB TEXTIL	14,49	26.082,00
353	ATADURA DE CREPE 13 FIOS 1,8mX20cm pc/12 uni	PCT	3.600	MB TEXTIL	18,38	66.168,00
354	ATADURA GESSADA 10CM CX/20	CX	1.440	NEVE	38,65	55.656,00
355	ATADURA GESSADA 20CM CX/20	CX	1.440	NEVE	102,49	147.585,60
361	BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTAVEL 30/63mm PC/10	UNID	2.400	MEDSONDA	4,72	11.328,00
373	CATETER INTRAVENOSO N° 18 CX/50	CX	200	SOLIDOR	46,38	9.276,00
374	CATETER INTRAVENOSO N° 20 CX/50	CX	200	SOLIDOR	46,38	9.276,00
375	CATETER INTRAVENOSO N° 22 CX/50	CX	200	SOLIDOR	46,38	9.276,00
376	CATETER INTRAVENOSO N° 24 CX/50	CX	200	SOLIDOR	50,77	10.154,00
377	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS	UNID	3.600	MEDSONDA	1,58	5.688,00
385	COLETOR DE URINA SIST. FECHADO 2000ml	UNID	1.800	DESCARPACK	3,72	6.696,00
388	COLETOR MATERIAL PERFUROCORTEANTE 20L	UNID	10.000	GRANDESC	8,93	89.300,00
391	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PC/500	PCT	7.200	MB TEXTIL	13,39	96.408,00
393	CX FITA GLICOTESTE (TRUE READ)	UND	1.820	NIPRO	14,38	26.171,60
394	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L	UNID	240	COSMODERMA	121,06	29.054,40
399	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL N° 2	UNID	300	WALTEX	2,80	840,00
401	DRENO PARA SUCÇÃO 600MLX3,2	UNID	360	BIOTEC	32,78	11.800,80
403	DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO COM CLAMP	UNID	3.600	VITAL GOLD	1,25	4.500,00
404	ELETRODOS ECG ADULTO	UNID	300	SOLIDOR	0,42	126,00
405	ELETRODOS ECG INFANTIL	UNID	300	SOLIDOR	0,42	126,00
406	EQUIPO MACROGOTAS COM APLICADOR LATERAL	UNID	36.060	EMBRAMAC	1,71	61.662,60
407	EQUIPO P/ TRANSFUÇÃO SANGUÍNEA	UNID	4.500	MEDGOLDMAN	3,64	16.380,00
408	ESCOVAS CERVICAIS	UNID	36.000	KOLPLAST	0,33	11.880,00
409	ESCOVINHA	UNID	36.000	KOLPLAST	0,33	11.880,00
410	ESPARADRAPO 10X4,5M c/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24	CX	339	MISSNER	196,52	66.620,28
411	ESPÉCULO DIVERSOS TAMANHOS	UNID	36.000	GYNUS	1,92	69.120,00
413	ESPÁTULA DE AYRE	UNID	36.000	THEOTO	0,11	3.960,00
415	FAIXA DE ESMARCH 10cmX2m	UNID	240	MISO	20,19	4.845,60
418	FILME RAI0-X 24X30 cx/100 uni	CX	240	KODAK	256,36	61.526,40
419	FILME RAI0-X 30X40 cx/100 uni	CX	240	KODAK	424,36	101.846,40
420	FILME RAI0-X 35X35 cx/100 uni	CX	240	KODAK	437,73	105.055,20
422	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO N° 1 GERAL CX/36	CX	360	BIOLINE	365,10	131.436,00
427	FIO CAT GUT CROMADO C/AG N° 1-0 CX/24	CX	220	TECHNOFIO	114,65	25.223,00
428	FIO CAT GUT CROMADO C/AG N° 2-0 CX/24	CX	220	TECHNOFIO	114,65	25.223,00
433	FIO CAT GUT SIMPLES C/AG N° 2-0 CX/24	CX	220	TECHNOFIO	114,65	25.223,00
436	FIO DE ALG. PRÉ- CORTADO S/ AG. N° 0 CX/24	CX	360	TECHNOFIO	48,47	17.449,20
437	FIO DE ALG. PRÉ- CORTADO C/ AG. N° 0 CX/24	CX	360	BIOLINE	74,40	26.784,00
443	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE N°2-0 CX/24	CX	1.100	TECHNOFIO	47,36	52.096,00
444	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE N°3-0 CX/24	CX	1.100	TECHNOFIO	47,36	52.096,00
447	FIO DE POLIPROPILENO N° 1 agulha 2cm CX/24	CX	360	BIOLINE	80,37	28.933,20
449	FIO DE POLIPROPILENO N° 2-0 agulha 2cm CX/24	CX	360	TECHNOFIO	63,12	22.723,20
453	FITA ADESIVA HOSPITALAR	UNID	2.200	CIEX	3,43	7.546,00
458	FITA P/ AUTOCLAVE	UNID	1.572	CIEX	5,20	8.174,40
460	FIXADOR RAI0-X 38 LITROS	GL	150	KODAK	251,92	37.788,00
462	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO G	UNID	9.000	DESCARPACK	1,67	15.030,00
466	GEL P/ ULTRASSONOGRÁFIA 5L	UNID	170	ADLIN	27,32	4.644,40



470	LÂMINAS PARA BISTURI Nº 15 CX/100	CX	480	EMBRAMAC	24,00	11.520,00
472	LÂMINAS PONTA FOSCA	UNID	36.120	SOLIDOR	0,12	4.334,40
473	LANCETAS PARA GLICEMIA - CX C/ 200	CX	744	PREMIUN	23,83	17.729,52
476	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL	PAR	30.400	EMBRAMAC	1,51	45.904,00
477	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL	PAR	14.400	EMBRAMAC	1,51	21.744,00
478	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL	PAR	14.400	EMBRAMAC	1,51	21.744,00
480	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX COM 100 UND	CX	7.120	SUPERMAX	27,38	194.945,60
481	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX COM 100 UND	CX	240	SUPERMAX	27,38	6.571,20
482	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX COM 100 UND	CX	5.840	SUPERMAX	27,38	159.899,20
483	MALHA TUBULAR 10CM	UNID	720	MSO	9,81	7.063,20
485	MALHA TUBULAR 20CM	UNID	720	MSO	18,94	13.636,80
487	MASCARA DESC. TRIPLA C/ ELÁST CX/50	CX	1.110	DESCARPACK	8,50	9.435,00
493	PÁS PARA DESFIBRILADOR ADULTO MARCA ZOLL MODELO AED+PLUS	UNID	12	ZOLL	1.385,16	16.621,92
496	PAPEL LENÇOL 50X50 CM	UNID	240	FLEXPELL	8,24	1.977,60
502	PAPEL PARA ULTRASON SONY UPP-110S	UNID	1.000	SONY	70,00	70.000,00
505	POVIDINE DEGERMANTE 1L	UNID	864	CRISTALIA	24,55	21.211,20
507	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO	UNID	10.368	BLOWTEX	0,43	4.458,24
511	REVELADOR RAIOS-X 38L	UNID	150	KODAK	455,62	68.343,00
514	SCALP Nº 23G	UNID	260.000	SOLIDOR	0,27	70.200,00
515	SCALP Nº 25G	UNID	228.000	SOLIDOR	0,27	61.560,00
516	SERINGA DESC. 1ml C/AGULHA	UNID	75.000	SR	0,27	20.250,00
517	SERINGA DESC. 3ml C/AGULHA	UNID	30.000	SR	0,25	7.500,00
518	SERINGA DESC. 5ml C/AGULHA	UNID	104.000	SR	0,29	30.160,00
519	SERINGA DESC. 10ml C/AGULHA	UNID	104.012	SR	0,47	48.885,64
520	SERINGA DESC. 20ml C/AGULHA	UNID	104.000	SR	0,65	67.600,00
529	SONDA DE FOLEY Nº 14 2 VIAS	UNID	2.000	SOLIDOR	3,17	6.340,00
530	SONDA DE FOLEY Nº 16 2 VIAS	UNID	3.600	SOLIDOR	3,17	11.412,00
545	SONDA URETRAL Nº 8	UNID	500	MEDSONDA	0,77	385,00
546	SONDA URETRAL Nº 10	UNID	500	MEDSONDA	0,77	385,00
547	SONDA URETRAL Nº 12	UNID	500	MEDSONDA	0,79	395,00
553	TALA METALICA 12X180mm PC/12UNI	PCT	300	MSO	6,23	1.869,00
560	TOUCA DESCARTÁVEL CX/50	CX	900	EMBRAMAC	4,54	4.086,00
574	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7.5	UNID	2.400	SOLIDOR	5,61	13.464,00
SUBTOTAL						2.794.577,36

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 – Centro – Fone: 3222-5624

CEP.: 65.020-450 – São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA
Governador

MARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial